Prezados Senhores: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis, relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016. **Diretoria.**

Balanço Patrimonial (Valores Expressos em Reais)

	Controladora		Consolidado	
Ativo	**2017**	**2016**	**2017**	**2016**
Circulante	374	374	3.325.584	3.558.876
Não circulante	1.128.806	1.012.249	469.184	216.087
Total do Ativo	**1.129.180**	**1.012.623**	**3.794.768**	**3.774.898**
Demonstrações dos fluxos de caixa - Método Indireto				
Exercícios findos em 31/12/2017 e 2016 (Valores expressos em Reais)				
Fluxos de caixa das atividades operacionais	**Controladora 2017**	**2016**	**Consolidado 2017**	**2016**
Lucro líquido (prejuízo) antes do IR e contribuição social	**94.940 (617.901)**		**67.966 (617.901)**	
Ajustes por: Depreciação e Amortização	-	60.868	56.140	
Ajuste de exercícios anteriores	-	60.126	-	
Resultado por vendas ou perdas de ativo imobilizado	-	(86.061)	84.733	
Equivalência patrimonial	(116.557)	588.418	-	
	(21.618)	**(29.483)**	**103.000 (477.024)**	
Variações nos ativos e passivos				
(Aumento) redução em duplicatas / títulos a receber	-	(226.542)	(9.497)	
(Aumento) redução em impostos a recuperar	-	(2)	30.546 (14.307)	
(Aumento) redução em outros créditos	-	1.739	50.669 (5.969)	
(Aumento) redução em estoques	-	-	457.262 347.128	
(Aumento) redução em despesas antecipadas	-	-	8.263 (1.956)	
Aumento (redução) em fornecedores	(593)	-	500.514 (323.463)	
Aumento (redução) em obrigações fiscais	(142)	14	(65.593) (21.753)	
Aumento (redução) em obrigações trabalhistas	-	-	(227) 7.124	
Aumento (redução) em contas a pagar e provisões	-	128	63.067 29.382	
Participação de não controladores	-	-	117 (589)	

Demonstração do Resultado (Valores Expressos em Reais)

	Controladora 2017	2016	Consolidado 2017	2016
Receita Líquida Operacional	-	-	3.081.357	2.268.323
Receitas (Despesas) Operacionais				
Gerais e Administrativas	(21.618)	(29.106)	(2.691.858)	(3.542.343)
Resultado Financeiro	-	(377)	(148.754)	(159.408)
Receitas de juros e receitas operacionais	116.557	(588.418)	54.312	314.939
Lucro (prejuízo) operacional	**94.940 (617.901)**		**95.057 (618.490)**	
Lucro líquido (prejuízo) antes das participações de acionistas não controladores	**94.940 (617.901)**		**95.057 (618.490)**	
Participações de acionistas não controladas	-	-	(117)	589
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**94.940 (617.901)**		**94.940 (617.901)**	
Quantidade de ações ao final do exercício	270.000	270.000	-	-
Lucro líquido (prejuízo) por lote de mil ações - R$	0,35	(2,29)	-	-

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31/12/2017 e 2016 (Valores expressos em Reais)

	Capital social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31/12/15	**2.700.000**		**71.355**	**(1.171.234) 1.600.124**
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	(617.901)	(617.901)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	28.963	-	28.963
Saldos em 31/12/16	**2.700.000**	**100.322**	**(1.789.135)**	**1.011.187**
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	94.940	94.940
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	(100.322)	-	-	(100.322)
Saldos em 31/12/17	**2.700.000**	-	**(1.694.196)**	**1.005.804**

Rumo Malha Oeste S.A.

CNPJ: 39.115.514/0001-28

Relatório da Administração

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, vimos submeter à apresentação de V.Sas. as informações financeiras da **Rumo Malha Oeste S.A.** relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 sob a forma de extrato. As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e relatórios de auditores independentes, encontram-se à disposição dos Acionistas na Sede Social. Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Balanços patrimoniais *(Em milhares de Reais - R$)*

Ativos	**Nota**	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Caixa e equivalentes de caixa	4	**8**	59
Títulos e valores mobiliários	5	**2.569**	4.100
Contas a receber de clientes	6	**13.304**	9.904
Estoques	7	**4.296**	1.198
Outros tributos a recuperar	7	**5.185**	3.460
Adiantamento a fornecedores	9	**20.029**	200.953
Debêntures privadas	10	–	175.435
Outros ativos		**2.306**	2.128
Ativo circulante		**47.697**	397.290
Caixa restrito	5	**1.828**	1.642
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		**29.062**	23.867
Outros tributos a recuperar	7	**28.403**	29.741
Depósitos judiciais	15	**33.106**	27.061
Debêntures privadas	10	**186.525**	–
Adiantamento a fornecedores	9	**109.833**	–
Outros ativos		**4.760**	3.728
Imobilizado	11	**142.318**	133.964
Ativo não circulante		**535.835**	220.003
Total do ativo		**583.532**	617.293

Passivos	**Nota**	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Empréstimos e financiamentos	12	**19.533**	19.594
Fornecedores	14	**16.916**	7.215
Ordenados e salários a pagar		**5.608**	2.271
Outros tributos a pagar		**356**	412
Adiantamentos de clientes		**551**	1.353
Outros passivos financeiros		**20.029**	28.453
Outras contas a pagar		**21.277**	18.434
Passivo circulante		**66.526**	49.279
Empréstimos e financiamentos	12	**46.358**	65.700
Provisão para demandas judiciais	15	**38.786**	32.034
Adiantamentos de clientes	16	**1.284.170**	1.135.398
Outras contas a pagar		**3.061**	3.176
Passivo não circulante		**1.372.380**	1.236.308
Total do passivo		**1.438.906**	1.285.587
Patrimônio líquido	17		
Capital social		**551.915**	551.915
Reserva de capital		**17.566**	17.566
Ajuste de avaliação patrimonial		**(78)**	(78)
Prejuízos acumulados		**(1.424.777)**	(1.237.697)
Total do passivo e descoberto		**(855.374)**	(668.294)
Total do passivo e passivo a descoberto		**583.532**	617.293

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido *(Em milhares de Reais - R$)*

	Capital social	**Reserva de capital**	**Ajustes de avaliação patrimonial**	**Prejuízos acumulados**	**Passivo a descoberto**
Saldo em 1º de janeiro de 2017	**551.915**	**17.566**	**(78)**	**(1.237.697)**	**(668.294)**
Resultado do exercício	–	–	–	(187.080)	(187.080)
Total do resultado abrangente do exercício	–	–	–	**(187.080)**	**(187.080)**
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**551.915**	**17.566**	**(78)**	**(1.424.777)**	**(855.374)**
Saldo em 1º de janeiro de 2016	**551.915**	**17.566**	–	**(1.053.921)**	**(484.440)**
Prejuízo do exercício	–	–	–	(183.776)	(183.776)
Perdas atuariais com planos de pensão	–	–	(78)	–	(78)
Total do resultado abrangente do exercício	–	–	**(78)**	**(183.776)**	**(183.854)**
Saldo em 31 de dezembro de 2016	**551.915**	**17.566**	**(78)**	**(1.237.697)**	**(668.294)**

Demonstrações do resultados para o exercício findo em *(Em milhares de Reais - R$)*

	Nota	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Receita operacional líquida	19	**86.825**	**69.423**
Custos dos serviços prestados	20	**(151.699)**	**(120.537)**
Prejuízo bruto		**(64.874)**	**(51.114)**
Despesas comerciais, gerais e administrativas	20	**(10.426)**	**(3.802)**
Outras despesas operacionais, líquidas	21	**(6.838)**	**(4.199)**
Despesas operacionais		**(17.264)**	**(8.001)**
Resultado antes do resultado financeiro		**(82.138)**	**(59.115)**
Despesas financeiras		**(105.868)**	**(162.487)**
Receitas financeiras		**25.929**	**41.054**
Variação cambial, líquida		**(3)**	**(1.659)**
Resultado financeiro líquido	22	**(104.942)**	**(123.097)**
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		**(187.080)**	**(182.212)**
Imposto de renda e contribuição social	13		
Corrente		–	**(1.564)**
		–	**(1.564)**
Resultado do exercício		**(187.080)**	**(183.776)**
Resultado líquido por ação ou prejuízo	18		
Por ação ordinária		**(R$0,39101)**	**(R$0,38410)**
Por ação preferencial		**(R$0,39101)**	**(R$0,38410)**

Demonstrações dos resultados abrangentes para o exercício findo em *(Em milhares de Reais - R$, exceto resultado por ação)*

	31/12/2017	**31/12/2016**
Resultado líquido do exercício	**(187.080)**	**(183.776)**
Outros resultados abrangentes		
Itens que não serão reclassificados para o resultado		
Perdas atuariais com plano de pensão	–	**(78)**
Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social	–	**(78)**
Resultado abrangente total	**(187.080)**	**(183.854)**

Diretoria

Júlio Fontana - Diretor Presidente

Contador

Rodrigo Dueñas Agostinho - CRC SP 258.629/O-5

ÁQUILLA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 09.439.783/0001-89

Relatório da Administração 31/12/2017 e 2016 (Em reais - R$)

Srs. Acionistas, Em cumprimento as determinações legais, submetemos à apreciação de V.Sas., o Relatório da Administração e as demonstrações contábeis da Áquilla Securitizadora S.A., relativas ao exercício findo em 31/12/2017, bem como o Relatório dos Auditores Independentes. A Companhia encontra-se em fase operacional com seu registro de companhia aberta junto à Comissão de Valores mobiliários (CVM) deferido sob nº 2151-2. As demonstrações contábeis levantadas em 31/12/2017, tem por finalidade instituir o processo operacional da companhia e já contempla o cálculo do lucro líquido do exercício de R$ 95.057,00. Por fim informamos

Demonstrações do Resultado em 31/12/2017 e 2016 (Em reais - R$)

Receita Operacional	**Nota**	**2017**	**2016**
Juros Recebidos sobre Operações com CCI's		6.478.989	9.125.548
Juros Pagos sobre Operações com CRI's		(6.161.065)	(8.744.015)
Impostos sobre a Receita		(14.763)	(79.144)
Lucro Bruto		**303.141**	**302.389**
(Despesas) Outras Receitas Operacionais			
Serviços de Terceiros	17	(236.718)	(199.978)
Depreciação e Amortização		(4.391)	(4.340)
Outras Despesas Operacionais		(73.942)	(67.003)
Perda Crédito com Empresas Ligadas		–	45.529
Outras Despesas Gerais e Administrativas		(21.387)	(9.016)
		(336.438)	**(234.810)**
Prejuízo Antes das Receitas (Despesas) Financeiras		**(33.297)**	**67.579**
Receitas Financeiras	18	132.834	264
Despesas Financeiras	18	(1.886)	(88.428)
		130.948	**(88.164)**
Lucro (Prejuízo) Antes do IRPJ e da CSLL		**97.651**	**(20.585)**
Despesas com Imposto de Renda		(1.407)	(15.524)
Despesas com Contribuição Social		(844)	(8.940)
Lucro (Prejuízo) do Exercício		**95.400**	**(45.051)**
Lucro (Prejuízo) Básico por ação R$		**0,0868**	**(0,0409)**
Quantidade de Ações ao Final do Exercício		**1.102.000**	1.102.000

Demonstrações dos Fluxos de Caixa em 31/12/2017 e 2016 (Em reais - R$)

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	**2017**	**2016**
Lucro (Prejuízo) do Exercício	95.400	(45.051)
Ajustes para Conciliar o Resultado às Disponibilidades Geradas pelas Atividades Operacionais:		
Depreciação e Amortização	4.391	4.340
	99.791	(40.711)
Aumento (Redução) nos Ativos		
Cédulas de Créditos Imobiliários CCI's	8.489.163	4.865.020
Créditos com Empresas Coligadas	–	24.585
Adiantamento a Fornecedor	(580)	(224)
Impostos a Recuperar	(8.125)	(14)
Redução (Aumento) nos Passivos		
Fornecedores	199	(9.449)
Certificados de Recebíveis Imobiliários CRI's	(8.438.213)	(4.301.841)
Contas a Pagar	–	(37.075)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(44.428)	24.837
Conta corrente ligadas	–	(37.327)
Obrigações Tributárias	(103.203)	152.633
Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**(5.396)**	**40.434**
Aquisição marcas e patentes	(850)	–
Caixa gerado pelas atividades investimentos	**(850)**	–
Redução (aumento) do Caixa e Equivalentes de Caixa	**(6.246)**	**40.434**
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Exercício	47.311	6.877
No Fim do Exercício	41.065	47.311
Redução (Aumento) do Caixa e Equivalentes de Caixa	**(6.246)**	**40.434**

Demonstrações do Valor Adicionados em 31/12/2017 e 2016 (Em reais - R$)

Receitas	**2017**	**2016**
Juros Recebidos por Transações de CCI's	6.478.989	9.125.548
	6.478.989	**9.125.548**
Insumos Adquiridos de Terceiros		
Custos dos Serviços Prestados	(6.161.065)	(8.744.015)
Mão de Obra, Energia e Outros	(4.592)	(28.616)
Serviços de Terceiros	(239.480)	(206.120)
	6.405.137	**(8.978.751)**
Valor Adicionado Bruto	**73.852**	**146.797**
Depreciação e Amortização	(4.391)	(4.340)
Valor Adicionado Líquido Gerado pela Companhia	**69.461**	**142.457**
Valor Recebido em Transferência		
Receitas Financeiras	132.834	71.898
	132.834	**71.898**
Valor Adicionado Total a Distribuir	**202.295**	**214.355**
Distribuição do Valor Reduzido	**202.295**	**214.355**
Tributos		
Federais	17.890	103.971
Municipais	17.408	1.311
	35.298	**105.282**
Remuneração de Capitais de Terceiros		
Juros	71.597	154.064
	71.597	**154.064**
Remuneração de Capitais Próprios		
Lucro (Prejuízo) do Exercício	**95.400**	**(45.051)**
	95.400	**(45.051)**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2017 e 2016 (Em reais - R$)

1-Contexto Operacional: A Áquilla Securitizadora S.A. ("Companhia") foi constituída em 14/01/2008. Em 22/02/2010 a Companhia entrou em fase operacional tendo como objeto social: a) a aquisição e securitização de créditos imobiliários, bem como a emissão e colocação, no mercado financeiro, de Certificados de Recebíveis Imobiliários-CRI's, ou qualquer outro título de crédito, que seja compatível com o seu objeto social; b) a aquisição e securitização de créditos de prestações legais a pagar; c) a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de outros títulos de crédito; d) a emissão e colocação junto ao mercado financeiro e de capitais os Certificados de Recebíveis de Agronegócio-CRA's. A Companhia foi a sua 1ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários-CRI's de 1ª série, em 22/02/2010. A referida emissão está lastreada em créditos imobiliários de contratos de locações celebrados com diversos locatários. Os títulos ofertados, representados por uma CCI, foram cedidos pelo locador à Companhia através do contrato de cessão de créditos. Esta 1ª emissão foi submetida à análise da Comissão de Valores Mobiliários-CVM, que em vista das características de emissão e colocação dos CRI's, dispensou o seu registro conforme Ofício CVM/SER/GER-1/nº 687/2010. Independentemente do dito Ofício os CRI's são registrados na CETIP. **2-Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações contábeis: 2.1.Declaração de conformidade:** As presentes Demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A apresentação das Demonstrações contábeis ocorreu na reunião da diretoria realizada em 15/03/2018. **2.2.Moeda funcional e de apresentação:** As presentes Demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia e para micro onde a Companhia opera ("moeda funcional"). **2.3.Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das Demonstrações contábeis de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados dos elementos das Demonstrações contábeis. A liquidação das operações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados. A Companhia revisa suas estimativas e premissas, pelo menos, anualmente. **3-Resumo das Principais Práticas Contábeis: a) Apuração do resultado:** As receitas e despesas são contabilizadas pelo regime de competência, incluindo os efeitos das variações monetárias incorridas e juros pelos saldos devedores. **b) Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** A administração analisa periodicamente os créditos em carteira e para a data base 31/12/2017 não há necessidade de constituição de provisão para devedores duvidosos. **c) Imobilizado e intangível:** O imobilizado e o intangível são registrados pelo custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações e amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear as taxas que levam em consideração a vida útil econômica estimada dos bens. O valor recuperável dos ativos do imobilizado e intangível, no mínimo anualmente, para verificação de indicadores de perda de valor (impairment). **d) Instrumentos financeiros:** Dentro dos créditos de atualização, Cédulas de Créditos Imobiliários (CCI's) e Certificados de Recebíveis Imobiliários-CRI's, Reforma-se a 1ª série da 1ª emissão de CRI's emitidos e negociados pela Companhia. Tais títulos remunerados a taxas de 12% a.a., a correção monetária pelo IPCA e pelo índice de rendimentos de contratos de locações imobiliárias e possuem garantia hipotecárias. Mensalmente são pagos juros e amortizações do principal.

Saldo Bancário

	2017	2016
Banco Itaú	10	10
Aplicação Auto Mais	41.055	47.301
	41.065	**47.311**

5-Impostos a Recuperar

	2017	2016
IR sobre aplicação financeira	428	428
IR a restituir	5.191	–
CSLL a restituir	2.782	–
	8.401	**428**

6-Diretrizes Creditícias/Vinculadas a Projetos: a) Cédulas de Créditos Imobiliários: Refere-se a 1ª cédula de crédito imobiliário emitida nos termos do artigo 18, § 3º da lei nº 10.406/02, com garantia real, representativas de hipoteca de totalidade dos Créditos Imobiliários de Locação, incluindo, além do principal, valores os seus respectivos juros, atualização monetária, multas, indenizações, eventuais prêmios de seguros e quaisquer outros acessórios, bem como remuneração, de natureza compensatória, e demais encargos, contratuais e responsabilidade das devedoras, tal como acordado nos Contratos de Locação, observadas as limitações descritas na Escritura de Emissão. **b) Direitos Creditícios de Aluguéis:** Refere-se a valores a receber de determinados locações, objeto de securitização, que lastreiam a 1ª série da 1ª emissão das CRI's, com correção pelo variação do índice IPCA. Atualmente, não há qualquer evidência de recuperação de eventos que possam afetar o montante realizável dos aluguéis.

7-Imobilizado

Item	Taxa anual	Vida útil	Depreciação acumulada	Líquido 2017	Líquido 2016
Móveis e utensílios	10%	22.465	(19.588)	2.877	5.123
Máquinas	10%	10.690	(9.260)	1.430	2.488
Equipamentos	20%	3.673	(3.673)	–	–
Instalações	10%	1.840	(1.588)	252	436
		38.668	**(34.109)**	**4.559**	**8.047**

8-Certificados de Recebíveis Imobiliários-CRI's: Refere-se a 1ª série da 1ª emissão de CRI's emitidos e negociados pela Companhia. Tais títulos remunerados a taxas de 12% a.a., a correção monetária pelo IPCA e pelo índice de rendimentos de contratos de locações imobiliárias e possuem garantia hipotecárias. Mensalmente são pagos juros e amortizações do principal.

CRI's	Data início	Data Término	Valor Unitário (centavos)	31/12/2017	31/12/2016
1ª Emissão 1ª Série	10/02/2010	10/01/2020	1.016.257,65	27.037.058	35.475.271

Atualmente, não há qualquer evidência de ocorrência de eventos que possam alterar o montante exigível dos CRI's. **9-Instrumentos Financeiros:** Aplicações com instrumentos financeiros a Companhia está classificadas conforme demonstrado a seguir:

	2017	**2016**
Ativo (CCI) Circulante	12.376.385	10.287.198
	15.152.751	25.731.163
	27.529.136	**36.018.299**
Ativo (CCI) Não Circulante	12.199.743	10.204.288
	14.837.315	25.270.984
	27.037.058	**35.475.272**
Passivo (CRI) Circulante	14.837.315	25.270.984
Passivo (CRI) Não Circulante	12.199.743	10.204.288
	27.037.058	**35.475.272**

10-Riscos: a) Risco de Crédito: Decorre da possibilidade da Companhia ser perdas decorrentes de inadimplência de seus compradores ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das operações financeiras e de seus compradores. **b) Risco de Taxas de Juros e Inflação:** Decorre da possibilidade da Companhia sofrer perdas decorrentes de variações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, os CRI's emitidos pela Companhia são remunerados a taxas prefixadas e, no caso das 1ª e 2ª séries da 1ª emissão, são acrescidos do mesmo índice de atualização monetária dos ativos imobiliários que lastreiam a emissão. **Riscos de Liquidez:** Decorre do fato de o cumprimento das obrigações financeiras da Companhia depender de fluxos de pagamentos recebidos de seus devedores. Para mitigar o risco de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento e os prazos de vencimento das ordens de resgate e o cumprimento de exigências previstas em contratos de CRI's. **11-Contas a Pagar-Circulante**

	2017	2016
Parcelamento CNN - SAGI2011	866	866
	866	**866**
Não Circulante	2017	2016
Contas a Pagar Diversas	1.879	1.879
	1.879	**1.879**

12-Parcelamentos: Em 14/01/2011 foi aprovado junto ao Banco Nacional de Previdência nº 783, de 31/05/2017, e regulado pela Portaria PGFN nº 690, de 29/06/2017, que tem por objetivo a adesão de Pessoas Jurídicas ao Regime Especial de Regularização Tributária (REGIN) incentivos em Dívida Ativa da União até a data de adesão ao programa, de naturezas tributária ou não tributária, vencidas e não pagas, inclusive as relativas aos débitos parcelados anteriormente e cujas parcelas tenham vencido até o mês anterior ao pedido de adesão ao REGIN, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016. **Diretoria.**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa em 31/2017 e 2016 (Em reais - R$)

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	**2017**	**2016**
Lucro (Prejuízo) do Exercício	95.400	(45.051)
Ajustes para Conciliar o Resultado às Disponibilidades Geradas pelas Atividades Operacionais:		
Depreciação e Amortização	4.391	4.340
	99.791	(40.711)
Aumento (Redução) nos Ativos		
Cédulas de Créditos Imobiliários CCI's	8.489.163	4.865.020
Créditos com Empresas Coligadas	–	24.585
Adiantamento a Fornecedor	(580)	(224)
Impostos a Recuperar	(8.125)	(14)
Redução (Aumento) nos Passivos		
Fornecedores	199	(9.449)
Certificados de Recebíveis Imobiliários CRI's	(8.438.213)	(4.301.841)
Contas a Pagar	–	(37.075)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(44.428)	24.837
Conta corrente ligadas	–	(37.327)
Obrigações Tributárias	(103.203)	152.633
Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**(5.396)**	**40.434**
Aquisição marcas e patentes	(850)	–
Caixa gerado pelas atividades investimentos	**(850)**	–
Redução (aumento) do Caixa e Equivalentes de Caixa	**(6.246)**	**40.434**
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Exercício	47.311	6.877
No Fim do Exercício	41.065	47.311
Redução (Aumento) do Caixa e Equivalentes de Caixa	**(6.246)**	**40.434**

Demonstrações do Valor Adicionados em 31/2017 e 2016 (Em reais - R$)

Receitas	**2017**	**2016**
Juros Recebidos por Transações de CCI's	6.478.989	9.125.548
	6.478.989	**9.125.548**
Insumos Adquiridos de Terceiros		
Custos dos Serviços Prestados de CCI's	(6.161.065)	(8.744.015)
Mão de Obra, Energia e Outros	(4.592)	(28.616)
Serviços de Terceiros	(239.480)	(206.120)
	6.405.137	**(8.978.751)**
Valor Adicionado Bruto	**73.852**	**146.797**
Depreciação e Amortização	(4.391)	(4.340)
Valor Adicionado Líquido Gerado pela Companhia	**69.461**	**142.457**
Valor Recebido em Transferência		
Receitas Financeiras	132.834	71.898
	132.834	**71.898**
Valor Adicionado Total a Distribuir	**202.295**	**214.355**
Distribuição do Valor Reduzido	**202.295**	**214.355**
Tributos		
Federais	17.890	103.971
Municipais	17.408	1.311
	35.298	**105.282**
Remuneração de Capitais de Terceiros		
Juros	71.597	154.064
	71.597	**154.064**
Remuneração de Capitais Próprios		
Lucro (Prejuízo) do Exercício	**95.400**	**(45.051)**
	95.400	**(45.051)**

Diretoria: João Orives Pichinin

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

+Carlos Wasenil Junior

Contador- CRC 1SP179490/O-5

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Contábeis 31/12/2017.

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Contábeis:

Para fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09 declaro, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores, da Áquilla Securitizadora S.A., sociedade anônima, com sede em São Paulo/SP, na Rua Dr. Cintra Gordinho, 18, Conjunto 1, Alto da Lapa, no CNPJ/MF nº 09.439.783/0001-89, nos termos dos incisos V e VI do §1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07/12/2009, que os membros da Diretoria da Companhia, por unanimidade, revisam, discutiram e concordaram com as demonstrações contábeis da Companhia, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2017. SP, 15/03/2018. **João Orives Pichinin**-Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores Independentes 31/12/2017. Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Para fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09 declaro, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores, da Áquilla Securitizadora S.A., sociedade anônima, com sede em São Paulo/SP, na Rua Dr. Cintra Gordinho, 18, Conjunto 1, Alto da Lapa, no CNPJ/MF nº 09.439.783/0001-89, nos termos dos incisos V e VI do §1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07/12/2009, que os membros da Diretoria da Companhia, por unanimidade, revisam, discutiram e concordaram com as demonstrações contábeis da Companhia, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2017. SP, 15/03/2018. **João Orives Pichinin**-Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores.

Aos Administradores da **Áquilla Securitizadora S.A.** São Paulo-SP **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da Áquilla Securitizadora S.A.("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2017, as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Áquilla Securitizadora S.A., em 31/12/2017, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixas para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para Opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis, e não expressamos opinião específica em relação a esses assuntos. **Aquisição e securitização de créditos imobiliários e emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários-CRI's.** A Companhia tem por objeto principal a aquisição e securitização de créditos imobiliários, bem como a emissão e colocação, no mercado financeiro, de Certificados de Recebíveis Imobiliários-CRI's. A emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários-CRI's está lastreada em créditos imobiliários de contratos de locações celebrados com diversos locatários. O risco mais significativo é o decorrente dos fluxos de caixa e a valorização de lastro dos recebíveis, com isso, ocasionando o reconhecimento da receita de juros fora do período de competência, bem como a mensuração dos ativos e passivos. Os principais procedimentos implementados pela Administração para controle do fluxo de emissão de CR e de seus recebíveis ("CG"), que consistiu em entrevistas com a Administração e responsáveis pelos controles operacionais existentes e validação dos processos; (ii) exame da totalidade dos termos de securitização emitidos no exercício; (iii) realização do valor presente a partir das operações; (iv) exame, por meio de amostragem, dos recebimentos financeiros das escrituras e repasses aos detentores dos CRI e (v) teste de aderência entre as informações originadas e as informações contábeis registradas e divulgadas. Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pela Companhia para o reconhecimento dos CR e CCI foram adequados no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31/12/2017, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, a apresentamos como informação suplementar para as IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações, que compreendem o Relatório da Administração e não fazem parte das demonstrações contábeis e do nosso Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão sobre essas demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se ocasionada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia manter a continuidade, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das dem

Jornal O DIA SP
São Paulo, terça-feira, 3 de abril de 2018

GAIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30 - NIRE 35.300.369.149

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 34ª Série da 4ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A., em primeira convocação

A Gaia Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.587.384/0001-30 ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, nos termos da Cláusula 12.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 34ª Série da 4ª Emissão, firmado em 18 de maio de 2012 ("Termo de Securitização"), convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 34ª Série da 4ª Emissão da Emissora ("Titulares dos CRI" e "CRI"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI, na sede da Emissora, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, a se realizar, em primeira convocação, no dia 25 de abril de 2018, às 10:00 horas, para deliberar a seguinte Ordem do Dia: **(i)** a decretação, ou não, do vencimento antecipado da CCI e, consequentemente, dos CRI, em razão da ocorrência do(s) Fato(s) 80.305, 80.306, 80.307, 80.311 e 80.312 do 7º Subdistrito – Consolação, 5º Circunscrição Imobiliária, em garantia de alienação fiduciária na operação de CRI, em razão do processo judicial nº 0001147642011515021, em trâmite na Vara do Trabalho de São Sebastião/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, conforme cláusula 6.10 e 6.11, alínea (i) da CCI; **(ii)** a decretação, ou não, do vencimento antecipado da CCI e, consequentemente, dos CRI, em razão de processo judicial nº 0215421-57.2011.8.26.0100 (583.00.2011.215421), em trâmite na 23ª Vara Cível – Foro Central Cível, em razão de deferimento de penhora em relação ao imóvel objeto do(s) matrícula nº 80.311, perante o 7º Subdistrito – Consolação, 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo; **(iii)** a decretação, ou não, do vencimento antecipado da CCI e, consequentemente, dos CRI, em razão da ausência de renovação de carta de fiança em favor da Emissora, conforme cláusula 8.1, alíneas (i) e (xi) da CCI e cláusula 1.1 do Termo de Securitização; **(iv)** a decretação, ou não, do vencimento antecipado da CCI e, consequentemente, dos CRI, em razão da ausência de renovação da Apólice de Seguro dos Imóveis devidamente endossada à Emissora, conforme cláusula 17 do Contrato de Locação, combinado com o Contrato de Cessão e cláusula 8.1, alínea (i) da CCI; **(v)** em reflexo às deliberações tomadas no item (i) deliberar pela(s) liberação(ões) ou substituição(ões), ou não, das(s) garantia(s) de alienação fiduciária do(s) imóvel(is), mediante apresentação de aditamento e aprovação em auditoria, conforme o caso; **(vi)** em reflexo às deliberações tomadas nos itens (i) a (iv), deliberar pela aprovação de proposta apresentada em Assembleia pela Emissora de escritório de advocacia para adotar as medidas judiciais e extrajudiciais visando a defesa dos interesses dos Titulares dos CRI em qualquer esfera que seja necessária. Para a constituição da Assembleia, os Titulares dos CRI que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares dos CRI, na sede da Emissora, no endereço retro indicado, com, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail assembleias@gmtagendoprotege.com.br. São Paulo, 03 de abril de 2018. **GAIA SECURITIZADORA S.A.**

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL Leilão

Somente ON-LINE Dia 05/04/2018 (5ª Feira) às 13:00h.

Informática, Eletroeletrônicos, Móveis para Escritório

PORTO SEGURO

Visitação: Volinhos/SP: Dia 05/04/2018 das 8:30 às 12:00h.
Diadema/SP: Dia 05/04/2018 das 8:30 às 12:00h. Demais locais: Agendar visita.
VALINHOS-SP: Gaveteiros, Rastreadores, Painéis Eletrônicos.
DIADEMA-SP: Gaveteiro, Máquinas Fotográficas, Rastreadores, Notebooks.

Lances: WWW.VIZEUONLINE.COM.BR (11) 5071-8555

Washington L. Pereira Vizeu - Leiloeiro Oficial - JUCESP 414

Edital de Intimação. Prazo de 20 dias. **Processo nº 0008300-25.2017.8.26.0011**. A Dra. Rosana Moreno Santiso, MM². Juíza de Direito da 3ª Vara Cível - Foro Regional XI - Pinheiros/SP, na forma da Lei, etc... Faz Saber a DAVID JOHN BURROWS, CPF 015.356.956-50 que o HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, ajuizou-lhe Ação de Conhecimento, julgada procedente, encontrando-se o processo na fase de Cumprimento de Sentença. Estando o executado em lugar ignorado e incerto, foi determinada a INTIMAÇÃO por edital, para no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetue o pagamento do débito no valor de R$ 96.199,33, devidamente atualizado, sob pena de incidência de multa de 10% e de honorários de advogado de 10%. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o prazo supra sem o pagamento, inicia-se o prazo de 15 dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação. Será o presente edital por extrato publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 20/02/2018.

03 e 04/04

Errata: No edital de Alienação Fiduciária, publicado nas Edições do Jornal O Dia, dos dias 15, 16 e 17/03/2018, onde se lê: 2º Leilão lance mínimo R$ 317.983,57, lê-se: lance mínimo R$ 320.973,61. Washington Luiz Pereira Vizeu - Leiloeiro Oficial - Jucesp 414.

Apsen Farmacêutica S.A.

CNPJ/MF nº 62.462.015/0001-29 - NIRE 35300159632

Edital

Ficam convidados os Senhores Acionistas da **Apsen Farmacêutica S.A.**, a reunir-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se, em primeira convocação, às 13 horas do dia 20/04/2017, na sede da Apsen Farmacêutica S.A., localizada na cidade de São Paulo/SP, na Rua La Paz, nº 37 - complemento 67, Santo Amaro, CEP 04795-020, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em **Assembleia Geral Ordinária (a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, o relatório da administração, as contas dos administradores e os resultados da Companhia relacionados ao exercício encerrado em 31/12/2017; **(b)** deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2017; e Em **Assembleia Geral Extraordinária** (a) deliberar sobre a ratificação do aumento de capital social da Companhia mediante capitalização de lucros e reservas da Companhia, sem modificação do número de ações atualmente existente. **Avisos:** Foram encaminhados aos Senhores Acionistas e permanecem à disposição destes na sede social da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76.

BIOMM S. A.

CNPJ/MF Nº 04.752.991/0001-10 - NIRE 31.300.016.510

Companhia Aberta

CVM 01935-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

BIOMM

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Biomm S.A. ("Companhia") na forma prevista no artigo 124 da Lei 6.404/1976, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a realizar-se no dia 30 de abril de 2018, às 14:00hs, na sede social da Companhia, situada na Avenida Regent, nº 705, Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP 34018-000, na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: **EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: (i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; **(ii)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e aprovar a distribuição de dividendos, se houver; **(iii)** Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2018; e **(iv)** Eleger os membros do Conselho de Administração. **EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (i)** Aprovação da alteração do endereço da sede social da Companhia; **(ii)** Alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, em virtude da deliberação (i) acima; e **(iii)** Aprovação do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia. Todos os documentos e informações pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia, incluindo esse Edital, a Proposta do Conselho de Administração da Companhia e aqueles exigidos pelo artigo 133 da Lei 6.404/1976 e pela Instrução CVM nº 481/09 encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, (www.ri.biomm.com), no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site da BM&FBovespa (www.bmfbovespa.com.br). Para participação e deliberação na Assembleia presencialmente ou por meio de procurador, os acionistas deverão apresentar comprovante de titularidade das ações, expedidos por instituição financeira depositária e documento de identidade, conforme o caso: (i) Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (ii) Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e dos atos societários outorgantes de poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (iii) Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além dos atos societários outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Aos acionistas que se fizerem representar por meio de procurador, solicitamos que o instrumento de mandato, nos termos do artigo 126 da Lei 6.404/1976, seja depositado na sede da Companhia, preferencialmente com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia. Os acionistas também poderão exercer seu direito de voto por meio do boletim de voto a distância. Neste caso, os acionistas poderão (i) preencher o Boletim de Voto e enviá-lo diretamente à Companhia; (ii) transmitir as instruções de voto ao Escriturador; ou, (iii) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central. Para informações adicionais, os acionistas deverão observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, bem como os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia. Nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 165/91 e do artigo 4º da Instrução CVM nº 481/09, informamos que o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do conselho de administração é de 5% (cinco por cento). Belo Horizonte, 29 de março de 2018. **Guilherme Caldas Emrich - Presidente do Conselho de Administração**

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
29º SUBDISTRITO SANTO AMARO
OFICIAL - MARCO ANTONIO CORREA MONTEIRO
Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

FERNANDO DIAS BARROS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MÉDICO, NASCIDO EM JI PARANÁ, RO NO DIA (18/05/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ELPIDIO GALINDO DE BARROS E DE ELOÁ DIAS DE BARROS. **RÍZZIA COSTA HOLLEN DIAS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO MÉDICA, NASCIDA EM BELÉM, PANO DIA (17/11/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ELY JOSÉ HOLLEN DIAS E DE LILIA LÚCIA HOLLEN DIAS.

ALBERTO RODRIGUES ALMEIDA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO VIGILANTE, NASCIDO EM BITITINGA, BA NO DIA (24/08/1975), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE SIMÃO NUNES DE ALMEIDA E DE NILZETE LOPES RODRIGUES, **PATRÍCIA DE SOUZA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE LIMPEZA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (15/09/1973), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARIA DE SOUZA LOFRESI.

CRISTIANO DOS SANTOS SANTANA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO TÉCNICO EM ELETRONICA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (16/01/1974), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO BORGES DE SANTANA, SP, FILHO DE JOÃO BORGES DE SANTANA, SP, ARACY DE PAIVA (TITA DOS SANTOS SANTANA. **VANESSA RAMOS,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (08/03/1982), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ALITON RAMOS E DE ELENICE ABREU FONTES RAMOS.

LAERCIO JOSE DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO APOSENTADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (19/11/1969), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ARTUR JOSE DA SILVA E DE JOSEFA MARIA DA SILVA. **ANA LUCIA GOMES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO LACTARISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (14/08/1969), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE EUNICE APARECIDA GOMES.

DOUGLAS LUIZ CALAZANS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO SEGURANÇA PESSOAL, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (14/11/0975), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO CALAZANS E DE ARLENE LUCIA DE SILVA, **CORINA OLIVEIRA SOUZA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CABELEREIRA, NASCIDA EM COTEGIPE, BA NO DIA (01/01/1976), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE FRANCISCO ALBERTO DE SOUZA E DE MARIA PERPÉTUA DE OLIVEIRA SOUZA.

JULIANO RODRIGO DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO OPERADOR DE ATENDIMENTO, NASCIDO EM MOGI DAS CRUZES, SP NO DIA (15/07/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO MOGI DAS CRUZES, SP, FILHO DE LEONEL SILVIO DOS SANTOS E DE APARECIDA DE FÁTIMA SILVA SANTOS. **JUCILENE SANTOS DE JESUS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO RECEPCIONISTA, NASCIDA EM IBIRATAIA, BA NO DIA (22/02/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE LEONILDO EVANGELISTA DE JESUS E DE JULIA QUINTA DE JESUS.

JEFFERSON RODRIGO QUINTILIANO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MICRO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (30/11/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO TABOÃO DA SERRA, NESTE ESTADO, SP, FILHO DE JOSÉ CARLOS QUINTILIANO E DE LOURDES MARCELINO. **SAMANTA BISPO,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO ADVOGADA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (30/12/1981), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO BISPO FILHO E DE CRISTINA CELIA BISPO.

FLAVIO DOS REIS VIEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO BANCARIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (01/10/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ FERNANDES VIEIRA E DE JULIA SOARES DOS REIS VIEIRA. **SUELENI HESSEL DE PAULA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ATENDENTE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (29/05/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSE ANTONIO DE PAULA E DE VERA APARECIDA HESSEL DE PAULA.

PAULO CESAR CASAGRANDE, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (26/01/1967), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUIZ CASAGRANDE E DE MARIA ZILDA CASAGRANDE. **GISLAINE DE CASSIA CARDOSO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO EMPRESÁRIA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (14/11/974), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE BRAZ CARDOSO E DE MARIA APARECIDA FERREIRA CARDOSO.

RANIERE LOPES LUSTOSA FILHO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MECÂNICO INDUSTRIAL, NASCIDO EM PALMARES, PE NO DIA (18/05/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE RANIERE LOPES LUSTOSA E DE ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA. **FERNANDA DE ARAUJO TORRES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO RECEPCIONISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (23/08/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE FERNANDO TORRES AVELINO E DE ZELIA DE ARAUJO FERREIRA.

NEWTON RODRIGUES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO APOSENTADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (09/10/1949), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE HELIO RODRIGUES E DE DOLORES PEREIRA RODRIGUES. **DRA.MASA SZALONTAY,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO APOSENTADA, NASCIDA EM SCHOMBERG - ALEMANHA NO DIA (07/02/1948), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MICHAEL SZALONTAY E DE ESTHER SZALONTAY.

ANTONIO DE FREITAS COSTA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO VENDEDOR, NASCIDO EM PORTALEGRE, RN NO DIA (01/12/1975), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE FILIPE OTAVIANO DA COSTA E DE ZELIA FREITAS COSTA. **APARECIDA DE AQUINO SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AJUDANTE DE COZINHA, NASCIDA EM ITABUNA, BA NO DIA (28/06/1973), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO ALVES SILVA E DE ZULMIRA RIBEIRO SILVA.

CELSO YAMASHITA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTA DE SISTEMAS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (06/02/1971), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE TADAO YAMASHITA E DE YUKIKO YAMASHITA. **CRISTIANA ALCANTARA DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM DIADEMA, SP NO DIA (06/10/1981), RESIDENTE E DOMICILIADA EM DIADEMA, SP, FILHA DE ANTONIO BAZILIO DOS SANTOS E DE MARIA DE FÁTIMA E ALCANTARA.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MECANICO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (05/09/1974), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ EVANGELISTA DE OLIVEIRA E DE MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA. **ELIZABETH MARCOS DO NASCIMENTO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DOLAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (30/07/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO.

WELLINGTON DA CRUZ, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO COORDENADOR DE OPERAÇÕES, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (22/09/1980), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE WILSON DA CRUZ E DE LENI ALVES DA CRUZ. **GABRIELA DO ROSARIO BOACNIN,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CONSULTORA DE VENDAS, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (17/04/1981), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSE FIRMINO BOACNIN E DE GILDINAI DO ROSARIO BOACNIN.

GEOVANE PEREIRA NASCIMENTO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO RECICLADOR, NASCIDO EM JEQUIÉ, BA NO DIA (12/03/1998), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSENILDO PEREIRA NASCIMENTO. **FLÁVIA SANTOS DE ALMEIDA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO , NASCIDA EM IPIAU, BA NO DIA (11/04/2000), RESIDENTE E DOMICILIADA PERUÍBE, SP, FILHA DE MAGNÓLIA SANTOS DE ALMEIDA.

VICTOR VILAS BOAS VARGAS, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ANALISTA DE SISTEMAS, NASCIDO EM MANAUS, AM NO DIA (13/11/1977), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE TELMO DE ARAGÃO VARGAS E DE ELIANE VILAS BOAS VARGAS. **CRISTINA MAYUMI SHINKAI,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DENTISTA, NASCIDA EM CONCHAL, SP NO DIA (07/10/1983), RESIDENTE E DOMICILIADA PAULÍNIA, NESTE ESTADO, SP, FILHA DE SERGIO KEIITI SHINKAI E DE IARA KAEMI MATSUMOTO SHINKAI.

ANDERSON MANTOVANI, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CORRETOR DE SEGUROS, NASCIDO EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP NO DIA (17/12/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO SERGIO MANTOVANI E DE NELCI APARECIDA BRAMBILA MANTOVANI. **CINTIA DANIELE FARAH,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ANALISTA FINANCEIRO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (07/03/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE REINALDO FARAH E DE MARIA GLORIA FARAH.

ARNALDO BAHIA DE SOUZA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO TAXISTA, NASCIDO EM ÁGUAS VERMELHAS, MG NO DIA (11/04/1966), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE CLEMENTE BAHIA DE SOUZA E DE ANIZIA MARIA DE JESUS. **SCHIRLEI ALVES DE FREITAS SOUZA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM SETE LAGOAS, MG NO DIA (16/02/1968), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE DIMAS RODRIGUES DE SOUZA E DE RAIMUNDA PEREIRA DE FREITAS SOUZA.

RENAN DE OLIVEIRA PIMENTA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO COPEIRO, NASCIDO EM VILA VELHA, ES NO DIA (02/04/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ALITON DIAS PIMENTA E DE MARLETE BARBARA DE OLIVEIRA. **JOSENILDA MARCOLINO DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DOLAR, NASCIDA EM BANANEIRAS, PB NO DIA (30/09/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSEVALDO MARCOLINO DA SILVA E DE CICERA DIÓGO DA SILVA.

ANDRÉ MARTINS ROCHA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO COORDENADOR TÉCNICO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (28/09/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE SIDNEY MARTINS ROCHA E DE MARIA ROSA ROCHA. **TATIANE RODRIGUES RIBEIRO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ANALISTA DE SUPORTE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (02/06/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ALMERINDO DE SOUZA RIBEIRO E DE ROSALINA BRANDÃO RODRIGUES.

CARLOS HENRIQUE VALENTIM MARTINS DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO SEGURANÇA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (11/12/1996), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE CARLOS ANTONIO MARTINS DOS SANTOS E DE IARA VALENTIM NEVES. **CAMILY DA COSTA OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (06/01/1999), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE FERNANDO DA COSTA OLIVEIRA E DE SIDALVA GOMES DE OLIVEIRA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

CARLOS ALESSANDRO COSTA BENTO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO LAVRADOR, NASCIDO EM ITAPEMIRIM, ES NO DIA (24/01/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE NESTOR SERAFIM BENTO E DE OZENI SERAFIM COSTA. **CLAUDIA DE JESUS SANTIAGO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO LAVRADORA, NASCIDA EM MORRO DO CHAPÉU, BA NO DIA (15/11/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSIAS DOS ANJOS SANTIAGO E DE SILMAR DE JESUS.

ALEXANDRE DOS SANTOS FRANCO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM SANTOS, SP NO DIA (16/04/1963), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO CAIO CHAVES FRANCO E DE ANAGLAY DOS SANTOS FRANCO. **SAMANTHA SANTANA VIEIRA MORAES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO VENDEDORA, NASCIDA EM TRÊS RIOS, RJ NO DIA (06/09/1970), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE RENÉ MARQUES MORAES E DE REGINA CELIA SARTORELO VIEIRA MORAES.

ONOFRE LAURINDO DA COSTA, ESTADO CIVIL VIÚVO, PROFISSÃO COMERCIANTE, NASCIDO EM IAPU, MG NO DIA (22/01/1946), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JACINTO LAURINDO DE SOUZA E DE MARGARIDA FRANCISCA DE SOUZA. **JÚLIA CANDIDA DIAS DE JESUS,** ESTADO CIVIL VIÚVA, PROFISSÃO DOMÉSTICA, NASCIDA EM IAPU, MG NO DIA (16/02/1959), RESIDENTE E DOMICILIADA IBIRITÉ, MG, FILHA DE MARCELINO CANDIDO DIAS E DE DORVINA MARIA DIAS.

FERNANDO MESQUITA RODRIGUES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PORTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (20/02/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOAO DAMAZIO RODRIGUES E DE JOSEFA LIDIA MESQUITA RODRIGUES. **MARIA DAS DORES DA CHAGA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO VENDEDORA, NASCIDA EM DISTRITO SEDE, SÃO MIGUEL DO TAPUIO, PI NO DIA (17/09/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE FRANCISCO ABADE DA SILVA E DE MARIA VIEIRA DA CHAGA.

LUCIANO TEIXEIRA DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MANOBRISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (15/03/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS. **VANESSA GARRUCHO SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (08/05/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE HERIBALDO SANTOS E DE VERA MARQUES GARRUCHO SANTOS.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS FREITAS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ASSISTENTE DE LOGISTICA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (07/02/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ CONEGUNDES DE FREITAS E DE DAMIANA CORREIA DOS SANTOS FREITAS. **AGATHA CRISTHY DA SILVA BISPO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (24/04/1995), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JAZIEL BARBOSA BISPO E DE ADRIANA FRANCISCA DA SILVA.

ADILSON OLIVEIRA ALVES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR DE LIMPEZA, NASCIDO EM PEDRA AZUL, MG NO DIA (20/02/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANA MARIA SOUZA NEVES ALVES. **DANIELE CRUZ DE BRITO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO LIDER DE LIMPEZA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (29/01/1981), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE VERA CRUZ DE BRITO.

ARTUR CARLOS SILVA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO MICRO EMPREENDEDOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (13/01/1973), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ GOMES DA SILVA E DE MARTA MENEZES SANTOS DA SILVA. **JUELISIA BARBOSA DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ATENDENTE DE OPERAÇÕES REMOTA, NASCIDA EM PRADO, BA NO DIA (10/09/1976), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ARTUR BARBOSA CARDOSO E DE LAURITA FRANCA CARDOSO.

WESLEY SANTOS DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO OPERADOR DE ESTACIONAMENTO, NASCIDO EM DIADEMA, SP NO DIA (02/04/1996), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBD

BCR II – Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros – CNPJ/MF nº 09.095.503/0001-62

Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 *(Valores expressos em Reais)*

Balanços Patrimoniais

Ativo	2017	2016
Circulante	**710.363**	**696.271**
Caixa e equivalente de caixa	**185.102**	**516.355**
Tributos a recuperar	525.261	179.916
	525.261	179.916
Não Circulante	**119.302**	**119.302**
Realizável a longo prazo		
Depósito judiciais	119.302	119.302
Total do Ativo	**829.665**	**815.573**

Passivo	2017	2016
Circulante	**2.865.323**	**1.565.175**
Tributos a recolher	8.332	4.161
Outras contas a pagar	2.836.991	1.541.012
Adiantamento de clientes	20.000	20.000
Não Circulante	**3.000.000**	**–**
Adiantamento Longo Prazo	3.000.000	–
Patrimônio Líquido	**(5.035.658)**	**(749.600)**
Capital Social	1.396.143	2.896.143
Reserva para aumento de Capital	847.385	847.385
Prejuízos Acumulados	(7.279.186)	(4.493.128)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**829.665**	**815.573**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	Reserva para aumento de capital	Prejuízos acumu-lados	Total
Em 31/12/2016	2.896.143	847.385	(4.493.128)	(749.600)
Lucro do exercício	–	–	(2.786.059)	(2.786.059)
Redução de Capital em 24/10/2014	(1.500.000)	–	–	(1.500.000)
Em 31/12/2017	1.396.143	847.385	(7.279.186)	(5.035.658)

Demonstrações do Resultado

	2017	2016
Receita Bruta de Negociações	–	3.000
Tributos	–	(140)
Receita Líquida de Negociações	–	2.861
Receitas (despesas) operacionais		
Serviços prestados	(3.199.452)	(1.859.452)
Gerais e administrativas	(13.991)	(37.483)
Impostos, taxas e contribuições	(2.903)	(100.700)
	(3.216.346)	**(1.997.635)**
Lucro (Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro, do IRPJ e da CSLL	(3.216.346)	(1.994.774)
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	(87.485)	(3.669)
Receitas financeiras	127.005	120.353
Resultado financeiro	39.550	116.664
Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e da CSLL	**(3.176.797)**	**(1.878.111)**

Demonstrações do Fluxos de Caixa

	2017	2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício	(3.176.797)	(1.878.111)
Atividades que não afetam o caixa		(13.327)
Variação Ativos e passivos		
Tributos a recuperar	(345.344)	23.572
Adiantamento a fornecedores	–	(21.950)
Tributos a recolher	4.171	(1.196)
Contas a pagar	1.295.979	1.314.862
Empréstimos	3.000.000	–
Caixa e equivalentes de caixa líquidos provenientes das atividades operacionais	**778.009**	**(576.150)**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Depósitos judiciais	–	5.042
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Integralização de capital	(1.500.000)	–
Ajuste de exercícios anteriores	390.738	–
Distribuição de lucros	(351.250)	(571.109)
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	516.355	1.087.463
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	185.102	516.355
	185.102	**516.355**

Demonstrações do Resultado Abrangente

	2017	2016
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**(3.176.797)**	**(1.878.111)**
Ação em valor justo líquido de imposto	1.396.143	2.896.143
Lucro líquido (prejuízo) por ações do capital social no fim do exercício – R$	(2,2754)	(0,6485)

Alexandre Marcelo Marques Cruz
Administrador
Contador responsável
GRF Assessoria Contábil Ltda.
Guilherme Felipe Marques Cruz – CRC CSP 025.004/O-0

JFX Locação e Arrendamento de Bens S/A

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 - *(Valores expressos em reais, exceto se mencionado de outra forma)*

Balanço Patrimonial	2017	2016
Ativo - Ativo circulante	**5.392.557**	**2.705.563**
Caixa e equivalentes de caixa	227.813	196.148
Clientes	-	549.550
Estoques de imóveis	4.530.892	1.687.447
Tributos a recuperar	3.852	7.418
Partes relacionadas	630.000	265.000
Ativo não circulante	**9.760.139**	**13.192.793**
Partes relacionadas	-	265.000
Imobilizado	9.760.139	12.867.793
Total do ativo	**15.152.696**	**15.898.356**
Passivo - Passivo circulante	**2.120.281**	**2.637.813**
Contas a pagar	333	1.010.000
Partes relacionadas	1.045.250	1.045.250
Obrigações sociais e trabalhistas	2.249	5.245
Obrigações tributárias	63.510	112.873
Dividendos a pagar	1.007.491	368.797
Receita diferida	1.448	95.648
Patrimônio líquido	**13.032.415**	**13.260.543**
Capital social	9.270.000	9.270.000
Reserva para futuro aumento de capital	1.060.000	1.060.000
Reserva legal	212.487	136.972
Reserva de lucros	2.489.928	2.733.571
Total do passivo e patrimônio líquido	**15.152.696**	**15.898.356**

Demonstração dos Fluxos de Caixa	2017	2016
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	**1.767.775**	**1.706.373**
Lucro líquido	1.510.291	1.552.830
Ajustado por: Ajustes de exercícios anteriores	275	-
Depreciação e amortização do exercício	257.209	258.010
Resultado na venda de ativo imobilizado	-	(104.467)
(Aumento)/Redução das contas ativas		
Contas a receber	549.550	183.072
Estoques	7.000	(497.788)
Impostos a compensar	3.566	(7.418)
(Aumento)/Redução das contas passivas		
Fornecedores	(1.009.667)	400.000
Obrigações sociais e trabalhistas	(2.996)	3.354
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	**-**	**228.202**
Recebimento de venda de bens do ativo imobilizado	-	228.202
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	**-**	**228.202**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Integralização de capital social	-	550.000
Partes relacionadas	(100.000)	(1.596.000)
Distribuição de lucros	(1.040.000)	(1.916.434)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	**(1.140.000)**	**(2.962.434)**
Aumento / (Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes a Caixa	**31.665**	**(917.358)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	196.148	1.113.506
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	227.813	196.148

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Capital social realizado	Reserva para futuro aumento de capital	Reserva legal	Reservas de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31/12/2015	8.720.000	-	1.000.000	59.330	3.261.795	13.041.125
Integralização de capital	550.000	-	-	-	-	550.000
Constituição de AFAC	-	-	60.000	-	-	60.000
Distribuição de lucros	-	-	-	-	(1.634.615)	(1.634.615)
Lucro do exercício	-	-	-	-	1.552.830	1.552.830
Destinação do resultado: Reserva legal	-	-	77.642	-	(77.642)	-
Dividendos	-	-	-	-	(368.797)	(368.797)
Reserva de lucros	-	-	-	1.106.391	(1.106.391)	-
Saldo em 31/12/2016	9.270.000	-	1.060.000	136.972	2.733.571	13.200.543
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	-	275	275
Distribuição de lucros	-	-	-	-	(420.000)	(1.320.000)
Lucro do exercício	-	-	-	-	1.510.291	1.510.291
Destinação do resultado: Reserva legal	-	-	75.515	-	(75.515)	-
Dividendos	-	-	-	-	(358.694)	(358.694)
Reserva de lucros	-	-	-	176.082	(176.082)	-
Saldo em 31/1/2017	9.270.000	-	1.060.000	212.487	2.489.928	13.032.415

Demonstração do Resultado	2017	2016
Receita líquida	**2.308.546**	**2.258.246**
Custo na venda de ativo imobilizado	**(399.352)**	**(123.735)**
Lucro bruto	**2.309.194**	**2.134.511**
Despesas operacionais	**(790.782)**	**(705.469)**
Despesas administrativas e gerais	(638.493)	(593.174)
Despesas tributárias	(152.289)	(112.295)
Lucro antes do resultado financeiro	**1.518.412**	**1.509.552**
Receitas financeiras	9.920	43.768
Despesas financeiras	(18.041)	(490)
Resultado financeiro líquido	**(8.121)**	**43.278**
Lucro líquido do exercício	**1.510.291**	**1.552.830**
Lucro líquido por ação	**0,16**	**0,17**

Demonstração do Resultado Abrangente	2017	2016
Lucro líquido do exercício	**1.510.291**	**1.552.830**
Resultado abrangente do exercício	**1.510.291**	**1.552.830**

Alexandre Xavier - Diretor - CPF: 253.377.168-67
Pedro Luiz Paterra - Contador - TC CRC 1 SP-080009

INSTITUTO IRMÃS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA CONSOLADORA

CNPJ/MF nº 60.793.631/0001-83

Demonstrações Financeiras Encerradas em 31 de Dezembro

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro *(Em Milhares Reais)*

Ativo	Nota	2017	2016
Circulante		**13.064**	**13.037**
Caixa e equivalentes de caixa	4	11.615	11.739
Anuidades escolares a receber	5	969	744
Contas a receber		93	355
Despesas antecipadas		84	79
Outros créditos		303	120
Não Circulante		**2.005**	**1.043**
Realizável a longo prazo			
Contas a receber	6	2.000	-
Imóveis e terrenos destinados a venda	6	-	1.038
Depósito judiciais		5	5
Imobilizado	7	44.642	44.140
		44.642	**44.140**
		59.711	**58.220**

Passivo	Nota	2017	2016
Circulante		**1.304**	**1.199**
Contas a pagar		60	21
Obrigações trabalhistas	8	317	282
Impostos e contribuições a recolher		4	6
Receitas antecipadas	9	923	890
Patrimônio líquido		**58.407**	**57.021**
Patrimônio social	11	57.021	56.405
Superávit dos exercícios		1.386	616
Total do passivo e patrimônio líquido		**59.711**	**58.220**

Demonstrações do resultado do exercício findo em 31 de dezembro *(Em Milhares de Reais)*

	Nota	2017	2016
Receitas operacionais c/ atividades de educação		**16.056**	**13.478**
Receitas operacionais		**16.056**	**13.478**
Receita de prestação de serviços - mensalidades escolares		10.187	9.156
Receita de gratuidades - bolsas de estudo		4.382	2.703
Receita bruta de mensalidades escolares		**14.569**	**11.859**
Outras receitas de prestação de serviços escolares		129	94
Receitas financeiras e patrimoniais	12	785	952
Receitas com serviços voluntários	13	573	573
Despesas operacionais com atividades de educação		**(15.072)**	**(12.225)**
Despesas operacionais		**(15.072)**	**(12.225)**
Despesas com pessoal		(7.347)	(6.348)
Despesas administrativas e gerais	14	(2.662)	(2.411)
Despesas com serviços voluntários	13	(573)	(573)
Despesas financeiras e bancárias		(91)	(185)
Despesas fiscais, tributárias e previdenciárias		(5)	(5)
Despesas com gratuidades escolares		(4.382)	(2.703)
Despesas com gratuidades institucionais		(12)	(10)
Outras receitas / (despesas)		-	10
Resultado das atividades de educação - superávit		**984**	**1.253**
Receitas operacionais com atividades institucionais		**1.513**	**2.163**
Receitas operacionais			
Receitas financeiras e patrimoniais	12	1.107	1.727
Receitas com serviços voluntários		406	436
Despesas operacionais com atividades institucionais		**(3.078)**	**(2.805)**
Despesas operacionais		**(3.078)**	**(2.805)**
Despesas com pessoal	14	(902)	(942)
Despesas administrativas e gerais	15	(1.541)	(1.353)
Despesas com serviços voluntários		(406)	(436)
Despesas financeiras e bancárias		(3)	(2)
Despesas fiscais, tributárias e previdenciárias		(21)	(13)
Despesas com gratuidades		(185)	(199)
Outras receitas		-	-
Receitas financeiras e patrimoniais	6	1.967	5
Resultado das atividades institucionais - superávit (déficit)		**402**	**(637)**
Superávit dos exercícios		**1.386**	**616**

Demonstração do resultado abrangente dos exercícios findos em 31 de dezembro *(Em Milhares de Reais)*

	2017	2016
Superávit dos exercícios	**1.386**	**616**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado Abrangente dos Exercícios	**1.386**	**616**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findosem 31 de dezembro *(Em Milhares Reais)*

	Patrimônio social	Superávit (deficit) do exercício	Total
Saldo em 1º de Janeiro de 2016	**56.436**	**(31)**	**56.405**
Incorporação à conta patrimônio social	(31)	31	-
Superávit do exercício	-	616	**616**
Saldo em 31 de dezembro de 2016	**56.405**	**616**	**57.021**
Incorporação à conta patrimônio social	616	(616)	-
Superávit do exercício	-	1.386	**1.386**
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**57.021**	**1.386**	**58.407**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto Exercícios findos em 31 de dezembro *(Em Milhares Reais)*

	2017	2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais	**1.386**	**616**
Superávit dos exercícios		
Ajustes por :		
Depreciação / amortização	641	624
Ajuste decorrentes com créditos de liquidação duvidosa - PECLD	34	(25)
Superávit de exercício ajustado	**2.061**	**1.215**
Variações nos ativos e passivos:		
Anuidades a receber	(259)	(241)
Contas a receber	262	76
Despesas antecipadas	(4)	3
Outros créditos	(183)	22
Realizável a longo prazo	(962)	126
Contas a pagar	39	(16)
Obrigações trabalhistas	34	(7)
Impostos e contribuições a recolher	(2)	(4)
Aumento em receitas diferidas	32	27
	(1.042)	**(14)**
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**1.019**	**1.201**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado	(1.143)	(105)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(1.143)**	**(105)**
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	**(124)**	**1.096**
Demonstração da (redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa		
No fim do exercício	11.615	11.739
No início do exercício	11.739	10.643
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	**(124)**	**1.096**

1. Objetivos Sociais: Instituto Irmãs Missionárias de Nossa Senhora Consoladora, fundado em 03 de março de 1950, é uma associação civil e religiosa, sem fins econômicos e lucrativos, de natureza confessional, beneficente e filantrópica, de caráter educacional e de assistência social, que se rege pelo seu Estatuto Social e pela legislação aplicável. O Instituto atua na modalidade da Educação Básica, sendo portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, expedido pelo Ministério da Educação - MEC. O Instituto possui os principais registros sociais, que regulamentam a sua atuação social, sendo reconhecido como entidade de Utilidade Pública Estadual (SP) pela Lei nº 7.580 de 05 de dezembro de 1962 e de Utilidade Pública do Município de São Paulo, pelo Decreto nº 8.896 de 30 de julho de 1970. O Instituto é composto pelas seguintes unidades: Instituto Irmãs Missionárias de Nossa Senhora Consoladora - Sede, Colégio Nossa Senhora Consolata, Casa Jardim Consolata, Casa José Allamano e Escola Irmãs Consolata. O Instituto foi registrado no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) pelo Processo nº 61.925/52, recadastrado pela Resolução CNAS nº 076/99. Posteriormente a Lei nº 12.101/2009, a competência para a certificação passou a ser do Ministério da Educação, tendo seu último certificado CEBAS concedido pela Secretaria de Educação Básica - SEB, por meio da Portaria nº 120, de 26/02/2018, exarado nos autos do processo nº 23000.008684/2012-35, que certifica a entidade pelo período de 01/01/2013 a 31/12/2015. O Instituto protocolou novo processo nº 23000.011973/2015-26, em 07/08/2015, o qual encontra-se em situação de análise técnica.

2. Base de Preparação: a. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade (BRGAAP), consubstanciadas nos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e nas disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos, especialmente pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a ITG 2002 - Entidade Sem Finalidade de Lucros e NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, que visam orientar o atendimento às exigências legais sobre procedimentos contábeis a serem observados por as pessoas jurídicas de direito privado sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 28 de março de 2018. **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Instituto. **d. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluas nas seguintes notas explicativas: - Nota 5 - Perdas estimadas para de créditos de liquidação duvidosa (PECLD); - Nota 10 - Provisão para contingências; **3. Principais Políticas Contábeis: a. Apuração do resultado:** O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita de serviços prestados é reconhecida no período em que os serviços são realizados. A receita de doações é reconhecida quando do seu efetivo recebimento. Uma receita não é reconhecida se há uma incertezia na sua realização. **Ativos circulantes e não circulantes: b. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos bancários de livre movimentação e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação e estão demonstrados pelo valor da aplicação, acrescidos dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço. **c. Aplicações financeiras:** As aplicações financeiras com vencimento em prazo inferiores a 12 meses são demonstradas no ativo circulante, as aplicações financeiras em prazos superiores a 12 meses, são demonstradas no realizável a longo prazo, ambas pelo valor da aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço. **d. Anuidades a receber:** Estão representadas pelo seu valor original, deduzidas das parcelas já recebidas e cedidas a descontos contratuais. O valor da provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituído de forma a cobrir as perdas estimadas na realização das anuidades escolares na forma da lei. **e. Despesas antecipadas:** Refere-se a pagamento antecipado de férias a apólice de seguros, cujo período de vigência benefícia o exercício seguinte. **f. Imobilizado:** Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota Explicativa 7 com base em taxas que levam em conta o tempo de vida útil estimado dos bens. **g. Redução ao valor recuperável:** Os ativos sujeitos à depreciação ou amortização são revisados anualmente para verificação do valor recuperável. Quando houver indício de perda do valor recuperável (impairment), o valor contábil do ativo é reduzido. Quando houver indícios de recuperação, a depreciação em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, ou seja, o maior valor entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. A administração do Instituto, não identificou indícios que pudessem gerar uma redução do valor recuperável. **h. Demais ativos circulantes e não circulantes:** Os demais ativos circulantes e não circulantes são apresentados aos valores de custo, que não excedem o valor de realização. **i. Passivos circulantes:** Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. O passivo para remuneração de funcionários, principalmente férias e 13º salário, é provisionado à medida que vencem os seus respectivos períodos. **j. Receitas antecipadas:** Refere-se a parcelas de anuidades recebidas antecipadamente referentes ao período vigente circulante por se tratar de receita do exercício seguinte. **k. Provisões:** Uma provisão é constituída no balanço, quando possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico, seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **l. Patrimônio social:** Representa o capital inicial, acrescido do resultado do superávit/déficits apurados anualmente deste a data de sua constituição que são empregados integralmente nos objetivos sociais do Instituto, conforme divulgado na nota explicativa 11. **m. Instrumentos financeiros: Ativos e passivos financeiros não derivativos:** O Instituto reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O Instituto tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, anuidades a receber e contas a receber. Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das disposições contratuais do instrumento. O Instituto baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, há um direito legal de compensar os valores reconhecidos, e há a intenção de liquidar ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente. O Instituto tem o seguinte passivo financeiro não derivativo: Fornecedores. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido dos custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mediados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	2017	2016
Caixa	74	81
Bancos conta movimento	145	1.017
Bancos conta poupança	750	701
Aplicações financeiras	10.646	9.960
	11.615	**11.739**

As aplicações financeiras que apresentam liquidez imediata, e que possuem resgates no tíneiros em conformidade com os seus vencimentos, estão sendo classificados como caixa e equivalentes de caixa. A composição das aplicações financeiras está demonstrada da seguinte forma:

Instituição	Modalidade	2017	2016
Banco do Brasil	Fundos de Investimentos	7.798	6.139
Banco Itaú	Fundos de Investimentos	546	1.425
Caixa Econômica Federal	Fundos de Investimentos	106	97
		8.450	7.711
Banco Itaú	CDB	1.936	1.922
Banco Bradesco	CDB	259	327
		10.646	**9.960**

Fundos de investimento em cotas de fundo de investimento principal referentes DI, que acompanha as variações diárias da taxa de juros do CDI ou da taxa SELIC, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimentos e certificados de depósitos bancários remunerados a taxa que se aproximam de 100% da variação do CDI, e Certificado de Depósito Interbancário, estando aplicados em instituições financeiras de primeira linha, como forma de diminuir eventuais riscos de perdas.

5. Anuidades a Receber

Descrição	2017	2016
Anuidades a receber - do exercício	795	645
Anuidades a receber - exercícios anteriores	647	537
(-) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(473)	(438)
	969	**744**

As anuidades a receber do exercício foram substancialmente recebidas após o encerramento do exercício. **6. Contas a Receber de Longo Prazo:** Em 31 de dezembro de 2017 e momento de R$ 2.000 correspondem a um crédito junto ao Instituto do Imóvel de Heliópolis, referente à venda de imóvel realizada no exercício de 2017. O valor total da venda foi de R$ 3.000, e o saldo será recebido nos exercícios de 2019 e 2020. O Instituto ajustou o seu custo deste imóvel, classificado como imóvel destinado para venda montava a R$ 1.038. O resultado na venda foi de R$ 1.962, registrado na demonstração do resultado no grupo de Receitas Transitórias e Eventuais

7. Imobilizado

Imobilizado	Taxa média de deprec. % ao a.	Custo	Depre-ciação	Saldo Líquido	2016
Terrenos	-	36.922	-	36.922	36.922
Benfeitorias	-	391	-	391	-
Imóveis	4%	13.096	(6.550)	6.546	6.600
Maquinas e equipamentos	10%	456	(313)	143	58
Aparelhos de som, vídeo e imagem	10%	208	(168)	40	28
Móveis e utensílios	10%	873	(786)	87	74
Equipamentos de informática	20%	364	(323)	41	7
Veículos	20%	558	(389)	169	136
Outras imobilizações	10%	616	(313)	303	315
		53.484	**8.842**	**44.642**	**44.140**

Movimentação do imobilizado

Descrição	2017	2016
No início do exercício	**44.140**	**44.661**
Aquisições	1.143	105
Depreciação	(641)	(624)
Alienação / baixas	(15)	(39)
Baixas de depreciação	15	37
No fim do exercício	**44.642**	**44.140**

8. Obrigações Trabalhistas

Descrição	2017	2016
Provisões de férias e encargos	317	282
	317	**282**

9. Receitas Antecipadas: As receitas antecipadas referem-se a parcelas de anuidades de períodos subsequentes, recebidas antecipadamente, registradas no passivo circulante e que serão reconhecidas no resultado do exercício seguinte, conforme a NBC TG 30 **visão para Contingências:** Em 31 de dezembro de 2017 existem processos de natureza tributária movidos contra o Instituto, pela Prefeitura de São Paulo, no montante de R$ 15.332, classificados pelos assessores jurídicos como risco possível de perda, para os quais nenhuma provisão foi constituída tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização. **11. Patrimônio social:** Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou Interpretação ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros. **b. Dissolução ou extinção:** No eventual possibilidade de encerramento das atividades do Instituto, por meio de anulência de 2/3 (dois terços) de suas associados em Assembleia Geral, seu patrimônio social será destinado para instituição beneficente de assistência social, conjugíneo ou afim, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, que tenha finalidades e objetivos semelhantes, preferencialmente no Estado de São Paulo, devidamente registrado no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução CMAS, preferencialmente constituída pelas Religiosas Professas, Irmãs Missionárias da Consolata, da Igreja Católica Apostólica Romana, conforme decidido pela Assembleia Geral.

12. Receitas Financeiras e Patrimoniais

De educação	2017	2016
Rendimentos de aplicações financeiras	231	268
Aluguéis ativos	357	328
Recuperação de despesas e reembolsos	165	197
Acréscimos escolares	28	45
Rendimentos diversos	-	3
Outros	3	11
	785	**952**

Das atividades institucionais	2017	2016
Rendimentos de aplicações financeiras	812	971
Aluguéis ativos	192	756
Donativos de pessoas físicas	22	568
Outras	81	432
	1.107	**1.727**

13. Receitas (Despesas) com Serviços Voluntários: Conforme determinado pela NBC 2002, para efeito de cumprimento à resolução aplicável a entidades sem finalidade de lucro, o Instituto identificou e mensurou os trabalhos voluntários recebidos durante os exercícios de 2017 e de 2016. O valor do trabalho voluntário foi reconhecido com base no valor de mercado correspondentes a cada um dos serviços recebidos, em rubrica própria de receitas e despesas (respectivamente). Nenhum dos valores teve o desembolso de caixa, portanto, tendo sido reconhecidos, como receita e despesa operacional nas demonstrações de resultados dos períodos.

Das atividades institucionais	2017	2016
Salários e remunerações	(644)	(577)
Provisões férias e 13º salários	(158)	(144)
Encargos sociais	(81)	(59)
Alimentação	(66)	(57)
Outras remunerações	27	35
	(922)	**(802)**

14. Despesas Administrativas e Gerais:

De educação	2017	2016
Prestadores de serviços - PJ	(880)	(729)
Depreciação	(366)	(306)
Despesas com ocupação de imóveis	(313)	(448)
Utilidades e serviços	(218)	(249)
Materiais de consumo	(232)	(171)
Com APM	(184)	(56)
Despesas de liquidação duvidosa	(98)	(125)
Sindicatos e entidades de classe	(82)	(71)
Seguros	(79)	(67)
Outras	(195)	(187)
	(2.662)	**(2.411)**

Das atividades institucionais	2017	2016
Prestadores de serviços - PJ	(474)	(416)
Depreciação	(328)	(319)
Utilidades e serviços	(233)	(186)
Alimentação	(155)	(131)
Despesas com ocupação de imóveis	(123)	(115)
Outras	(228)	(186)
	(1.541)	**(1.353)**

15. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social: (a) Certificação da Entidade: A certificação das entidades beneficentes de assistência social é concedida a pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades beneficentes de assistência social com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde e educação e que atendam ao disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e posterior regulamentação. Em 15 de outubro de 2013 foi publicada a Lei nº 12.868 que entre outros alterou a Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009. O Instituto foi registrado no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, conforme Processo nº 61.925/52, e recadastrado pela Resolução CNAS nº 076/99, tendo seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social original deferido em vinte e nove de novembro de 1966 atra-

Bidcorp Soluções em Ativos Excedentes S.A.

CNPJ/MF nº 12.798.165/0001-30 - NIRE nº 35300467540

Extrato da Ata de Assembléia Geral Ordinária de 28.04.2017.

Data, Hora, Local: 28/04/2017, às 12hs, na sede, Alvenaria, 1.636, conjunto 901, Parte A, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidente: Ricardo Salazar de Farias; Secretário: Arthur Rozenbilt de Vasconcelos. **Deliberações aprovadas:** (i) o Plano Anual de Negócios, e as Demonstrações Financeiras do exercício social de 2016; (ii) não distribuir dividendos, retendo todo o lucro líquido do exercício, ambos conforme homologado pelo Conselho de Administração em 28.04.2017; (iii) reeleger os membros do conselho de administração com mandato de 01 ano: **Rumberto Mitsunori Matsuda**, brasileiro, solteiro, advogado, RG 28.327.518-2 SSP/SP, CPF 284.615.718-94; **Wladomiro Nunes Teixeira Júnior,** brasileiro, divorciado, engenheiro, RG 3.759.449-7 SSP/SP, CPF 374.654.308-87, ambos residentes em São Paulo/SP; e **Arthur Rozenbilt de Vasconcelos**, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG 6.855.797-5/SSP, e CPF 047.712.624-05, residente em Jabuticabal dos Guararapes/PE, para os cargos de Conselheiros e Presidente do Conselho de Administração, respectivamente; e (iv) não instalar o Conselho Fiscal. **Encerramento:** Nada mais, lavrou-se a ata. São Paulo, 28.04.2017. **Acionistas:** Ricardo Salazar de Farias; Arthur Rozenbilt de Vasconcelos; Isabel Wanderley da Silveira Mendonado; 21212 Digital Accelerator Capital I, L.L.C.; Wladomiro Nunes Teixeira Junior; e Performa Investimentos SC-I Fundo Mútuo de Investimento em Empresas Emergentes Inovadoras. JUCESP 357.926/17-1 em 07/08/2017. Flavia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SÃO PAULO/SP

Pelo presente EDITA

Jornal O DIA SP

São Paulo, terça-feira, 3 de abril de 2018

SCF Companhia Administradora de Bens – CNPJ/MF nº 08.351.432/0001-59

Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 *(Valores expressos em Reais)*

Balanços Patrimoniais / Ativo	2017	2016
Circulante	**14.276.814**	**14.566.007**
Caixa e equivalente de caixa	**596.525**	**1.351.359**
Títulos a receber: Valor de face	232.430.353	232.430.353
(-) Deságio	(200.818.466)	(200.818.466)
(-) Provisão créditos de liquidação duvidosa	(18.537.998)	(18.537.998)
	13.073.889	**13.073.889**
Tributos a recuperar	113.679	140.759
Outros títulos a receber	472.579	–
Adiantamentos a fornecedores	20.142	–
	606.401	**140.759**
Não Circulante	**5.001.740**	**5.019.528**
Realizável a longo prazo	**4.936.047**	**4.916.047**
Imóveis destinados a venda	3.341.023	3.341.023
Depósito judiciais	1.595.398	1.575.024
Imobilizado	**65.319**	**103.481**
Total do Ativo	**19.278.554**	**19.585.535**
Passivo Circulante	**9.279.306**	**9.039.900**
Fornecedores	6.500	–
Tributos a recolher	22.001	39.900
Adiantamento de negociação	9.000.000	9.000.000
Outras obrigações	250.376	–
Não Circulante	–	–
Caução	75.000	75.000
Patrimônio Líquido	**9.924.247**	**10.470.635**
Capital Social	19.864.691	19.864.691
Prejuízos Acumulados	(9.940.444)	(9.394.056)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**19.278.554**	**19.585.535**

Demonstrações do Resultado	2017	2016
Receita de Negociações	1.218.770,74	1.275.000,00
Receita de Aluguel	44.337,96	362.852,50
Receita Bruta	1.653,109	1.637,853
Tributos	(153,306)	(187,470)
Receita Líquida	1.500.101	1.450,451
Receitas (despesas) operacionais	**(2.030.547)**	**(5.958.712)**
Serviços prestados	(1.165.327)	(5.286.417)
Gerais e administrativas	(342.046)	(617.048)
Impostos, taxas e contribuições	(523.174)	(55.191)
Lucro (Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro, do IRPJ e da CSLL	(530.446)	(4.508.261)
Resultado financeiro	**1.086**	**412.325**
Despesas financeiras	(7.731)	(511.206)
Receitas financeiras	9.817	923.529
Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e da CSLL	**(529.360)**	**(4.095.936)**
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(529.360)	(4.095.938)
Ações em circulação no final do exercício	19.864.691	19.864.691
Lucro/Prejuízo (prejuízo) por ações do capital social no fim do exercício – R$	(0,0266)	(0,2062)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Redução de capital	Prejuízos acumulados	Total
Em 31/12/2016	**19.864.721**	**–**	**(9.394.056)**	**10.470.665**
Lucro do exercício			(529.360)	
Em 31/12/2017	**19.864.721**	**–**	**(9.940.444)**	**9.924.277**

	2017	2016
Valor patrimônio por ação do capital fim do exercício	0,50	0,53

Demonstrações Do Fluxos de Caixa	2017	2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais	**(529.360)**	**(4.095.938)**
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício	38.162	51.366
Ajustes: Depreciação		
Variação nos ativos e passivos		
Tributos a recuperar	27.080	(372.870)
Outros Tributos a Receber	(492.721)	440.877
Fornecedores	6.930	–
Outras obrigações	(17.899)	382.011
Salários a pagar	–	6.892
Outras obrigações	250.376	–
Caixa e equivalentes de caixa líquidos provenientes das atividades operacionais	**(717.433)**	**(3.587.662)**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Imobilizado	(20.374)	500
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Ajuste de exercícios anteriores	(17.028)	–
Aumento no caixa e equivalente de caixa	(754.834)	(3.587.162)
Caixa e equivalente de caixa/início do exercício	**1.351.359**	**4.938.521**
Caixa e equivalente de caixa/final do exercício	**596.525**	**1.351.359**
	596.525	**1.351.359**

Diretoria

Maria Inês Carrara Marques Cruz **José Manuel Marques Cruz**

Contador Responsável
GRF Assessoria Contábil Ltda.
Renato Augusto de Souza – CRC 2SP 025.004/O-0

ASPERBRAS BRASIL S.A.

CNPJ nº 03.690.841/0001-66
Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: Em obediência às determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, bem como as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Colocamos à disposição dos senhores para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários.

Balanços patrimoniais individuais e consolidados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

ATIVO	Controladora 2017	Controladora 2016	Consolidado 2017	Consolidado 2016
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	106	4.563	24.760	29.780
Contas a receber	–	–	43.022	27.767
Estoques	–	–	108.183	92.282
Adiantamentos	–	–	12.727	8.281
Tributos a recuperar	742	573	57.601	47.267
Outros créditos	–	188	–	493
Empréstimo mútuo	–	48	73.340	4.231
Aéro não circulante mantido para venda	–	–	–	–
	848	**9.367**	**246.569**	**210.101**
Ativo não circulante				
Títulos e valores mobiliários	–	–	20	20
Contas a receber	–	–	8.729	10.453
Propriedade para investimento	–	–	–	23.668
Partes relacionadas	–	–	150	–
Depósitos judiciais	2	2	2.627	2.596
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	1.933	–	12.445	10.129
Adiantamento para aumento de capital	1.000	–	–	–
Adiantamentos	–	–	40.236	40.236
Investimentos em controladas	601.488	487.905	–	–
Outros investimentos	–	–	237	237
Imobilizado	–	–	844.895	673.048
Intangível	–	–	1.457	134
	604.423	**487.907**	**910.796**	**760.521**
Total do ativo	**605.271**	**497.274**	**1.157.365**	**970.622**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Controladora 2017	Controladora 2016	Consolidado 2017	Consolidado 2016
Passivo circulante				
Empréstimos e financiamentos	–	73.331	42.422	79.623
Fornecedores	4	4	43.982	19.598
Salários e encargos sociais	2	4	6.451	4.811
Tributos a recolher	–	4	3.764	1.700
Adiantamentos de clientes	–	–	95.896	72.266
Contas a pagar	–	–	2.000	7.114
Partes relacionadas	–	–	–	2.000
	6	**73.340**	**194.515**	**187.079**
Passivo não circulante				
Empréstimos e financiamentos	–	–	277.350	285.565
Contas a pagar	–	–	–	2.000
Impostos e contribuições a recolher	–	–	2.293	11.346
Tributos a recolher	–	–	2.586	2.733
Provisão para demandas judiciais	–	–	40	37
	–	–	**282.306**	**301.684**
Patrimônio líquido				
Capital social	403.577	230.810	403.577	230.810
Ajuc				
Reserva de capital	864	864	864	864
Reserva legal	10.002	9.418	10.002	9.418
Reservas de lucros	190.822	182.842	190.822	182.842
	605.265	**423.934**	**605.265**	**423.934**
Adiantamento para futuro aumento de capital	–	–	–	–
Participação dos acionistas não controladores	–	–	75.279	57.925
	–	–	**75.279**	**57.925**
Total do passivo e patrimônio líquido	**605.271**	**497.274**	**1.157.365**	**970.622**

Demonstrações do resultado individuais e consolidados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

	Controladora 2017	Controladora 2016	Consolidado 2017	Consolidado 2016
Receita líquida	–	–	**275.414**	**329.333**
Custo dos produtos vendidos	–	–	(204.244)	(224.109)
Lucro bruto	–	–	**71.170**	**105.224**
Receitas (despesas) operacionais				
Comerciais	–	–	(23.165)	(25.443)
Gerais e administrativas	(267)	(517)	(52.917)	(66.416)
Depreciação	–	–	(6.821)	(6.641)
Resultado de equivalência patrimonial	–	43.949	–	860
Provisão de perdas	–	–	(346)	–
Reversão de provisão	–	–	151	–
Outras receitas e despesas operacionais, líquidas	7.770	–	11.148	(127)
Resultado operacional	**7.548**	**43.432**	**(780)**	**8.455**
Despesas financeiras	(1.049)	(1.345)	(6.538)	(9.397)
Lucro líquido de exercício	**6.499**	**42.087**	**(7.318)**	**(942)**

Receitas financeiras	Controladora 2017	Controladora 2016	Consolidado 2017	Consolidado 2016
	895	2.119	6.148	11.328
Variação cambial, líquida	2.343	14.529	531	6.716
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	**9.737**	**58.735**	**(639)**	**85.002**
Imposto de renda e contribuição social - corrente	–	–	(3.006)	(3.371)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	1.933	–	15.342	(15.067)
Lucro líquido do exercício	**11.670**	**58.735**	**11.697**	**66.564**
Atribuído a:				
Participação dos acionistas controladores	11.670	58.735	11.670	58.735
Participação dos acionistas não controladores	–	–	27	7.829
Lucro líquido do exercício	**11.670**	**58.735**	**11.697**	**66.564**

Demonstrações do resultado abrangentes individuais e consolidados - Exercícios findos em 31.12.2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

	Controladora 2017	Controladora 2016	Consolidado 2017	Consolidado 2016
Lucro líquido do exercício	**11.670**	**58.735**	**11.697**	**66.564**
Outros resultados abrangentes	–	–	–	–
Total do resultado abrangente do exercício	**11.670**	**58.735**	**11.697**	**66.564**

Atribuído a:	Controladora 2017	Controladora 2016	Consolidado 2017	Consolidado 2016
Participação dos acionistas controladores	11.670	58.735	11.670	58.735
Participação dos acionistas não controladores	–	–	27	7.829
Lucro líquido do exercício	**11.670**	**58.735**	**11.697**	**66.564**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

	Capital social	Capital a integralizar	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva para investimentos e capital de giro	Reservas de lucros acumulados	Patrimônio líquido da controladora
Saldos em 31 de dezembro de 2015	**118.410**	**-**	**864**	**6.481**	**127.044**	**-**	**252.799**
Aumento de capital	150.000	-	-	-	-	-	**150.000**
Capital social a integralizar	-	(150.000)	-	-	-	-	**(150.000)**
Integralização de capital	-	112.400	-	-	-	-	**112.400**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	58.735	**58.735**
Transferência para reserva de lucros	-	-	-	2.937	-	(55.798)	(58.735)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**268.410**	**(37.600)**	**864**	**9.418**	**182.842**	**-**	**423.934**
Aumento de capital	153.000	-	-	-	-	-	**153.000**
Capital social a integralizar	-	(153.000)	-	-	-	-	**(153.000)**
Integralização de capital	-	172.767	-	-	-	-	**172.767**
Distribuição de Lucros	-	-	-	-	(3.106)	-	**(3.106)**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	11.670	**11.670**
Transferência para reserva de lucros	-	-	-	584	-	11.086	(11.670)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**421.410**	**(17.833)**	**864**	**10.002**	**190.822**	**-**	**605.265**

As notas explicativas e o parecer dos auditores independentes se encontram disponíveis na sede da empresa.

NUEVO PLAN 4 PARTICIPACIÓES S.A.
CNPJ nº 29.302.332/0001-02

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES

Data, Hora e Local: 10/11/2017, 14h00 hours, na sede. **Mesa:** Rafael dos Santos Silva Filho - Presidente e Zenaide dos Reis da Paz - Secretaria. **Presença:** Presentes os 2 únicos acionistas fundadores e subscritores da totalidade do capital social inicial da Companhia. **Deliberações Unânimes:** Boletins de subscrição do capital social, que subscreveram e integralizam em moeda corrente nacional a totalidade do capital social inicial da Companhia, neste ato, no valor total de R$ 100,00, dividido em 100 ações, todas nominativas e sem valor nominal, emitidas pelo valor de R$ 1,00 cada uma, do seguinte forma: **(i)** o acionista **Rafael dos Santos Silva Filho**, subscreve e integraliza em moeda corrente nacional, 50 ações nominativas e sem valor nominal; e **(ii)** a acionista **Zenaide dos Reis da Paz**, subscreve e integraliza em moeda corrente nacional, 50 ações nominativas e sem valor nominal, conforme evidenciado por depósito, no Banco do Brasil, do capital realizado em dinheiro, mediante depósito judicial, que ficam arquivados nesta data pelos presentes. O presidente da assembleia apresenta o modelo do Estatuto Social assinado pelos acionistas fundadores e subscritores da totalidade do capital social da Companhia e declarou constituída a Companhia, em seguida, deliberaram sobre a composição da Diretoria da Companhia e elegeram, para um mandato por prazo de 2 anos, permitida a reeleição, os: **(i) Rafael dos Santos Silva Filho**, o qual ocupará o cargo de **Diretor Presidente**; e **(ii)** **Zenaide dos Reis da Paz**, o qual ocupará o cargo de **Diretora Administrativa.** Os diretores ora eleitos assinam o termo de posse e desimpedimento e declararam, para os devidos fins e efeitos legais, e sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da companhia. Os diretores ora eleitos fizeram investidos em seus respectivos cargos, nesta data, mediante assinatura dos termos de posse lavrados no livro próprio. Foi apresentada a fração da remuneração anual global da administração da Companhia para o exercício social, no limite de R$ 1.000,00. Os acionistas deliberaram pela não instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pelo artigo 161 da Lei das S/As. Os acionistas determinaram que as publicações legais a serem realizadas pela Companhia serão feitas no DOESP e no Jornal O Dia SP. Por fim, encerrarem que os diretores ora eleitos mobilizem das acionistas fundadores todos os documentos, livros e papéis relativos à constituição da Companhia ou a esta por nenhumas, tendo lavrado a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e o órgão competente, bem como de praticar todos os demais atos necessários e/ou convenientes à implementação das deliberações tomadas acima. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 10/11/2017. **Mesa:** Rafael dos Santos Silva Filho - Presidente; Zenaide dos Reis da Paz - Secretária. **Acionistas Presentes:** 1) Rafael dos Santos Silva Filho; e 1) Zenaide dos Reis da Paz. Advogada Responsável: **Karina Saparico Sabbia** - OAB/SP nº 342.317. **JUCESP** nº 353905164-6 em 20/12/2017. **Estatuto Social: Capítulo I: Nome empresarial, sede e objeto social: Artigo 1-1: Nuevo Plan 4 Participações S.A.**, é uma sociedade por ações, de capital fechado, com natureza empresária, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, incluindo a Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S/As"). **Artigo 2-1:** A Companhia tem sede e foro na Alameda Ribeiro Preto, 130, 3º andar, CEP 01331-000, cidade e estado de São Paulo. **Parágrafo Único:** A Companhia poderá abrir, manter e encerrar filiais, agências, representações, depósitos, escritórios ou outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação de acionistas representando a maioria do capital social. **Artigo 3:** A Companhia tem por objeto social: **(i)** a participação em outras sociedades comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista. **Capítulo II: Prazo de Duração: Artigo 4-1:** A Companhia tem prazo indeterminado de duração. **Capítulo III: Capital Social: Artigo 5:** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 100,00, dividido em 100 ações, todas nominativas e sem valor nominal. **§1º:** As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia. **Capítulo IV: Assembleia geral: Artigo 6-1:** A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável, reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das S/As, e, extraordinariamente, sempre que a lhe as os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas. **Artigo 7-1:** A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente quando convocada por qualquer dos Diretores da Companhia se entender presente na Lei das S/As. **Artigo 8:** As assembleias gerais serão presididas pelo Diretor Presidente ou pelo seu substituto, ou na ausência de ambos, por um acionista escolhido por maioria de votos dos presentes. Ao Presidente da assembleia cabe a escolha de Secretário. **Artigo 9:** Aos seguintes matérias, bem como as demais deliberações que, de acordo com a Lei das S/As, dependam de aprovação da Assembleia Geral, deverão ser aprovadas pelo voto de acionistas que representem a maioria do capital social votante da Companhia: (i) alteração do objeto social da Companhia; (ii) redução do capital social da Companhia, resgate e/ou amortização de ações da Companhia; (iii) aprovação de aumento do capital social da Companhia, de proporcionalidade e desdobramento de ações da Companhia; (iv) aprovação de bônus de subscrição de ações da Companhia e/ou de outros instrumentos conversíveis em ações da Companhia e/ou cujo exercício implique no recebimento de ações da Companhia e/ou a diluição da participação dos acionistas da Companhia; (iv) alterações das características, direitos ou privilégios das ações da Companhia, inclusive, mas não se limitando, alteração ou política de dividendos ou de distribuição de lucro líquido da Companhia; criação de novas espécies e classes de ações da Companhia, bem como de partes beneficiárias; (v) bitragem de quaisquer títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia em bolsa de valores ou outro mercado público; (vi) dissolução, liquidação ou a cessação de atividade em liquidação, incluindo a eleição e destituição do liquidante e aprovação de suas contas, experimento de recuperação judicial ou extrajudicial ou autofalência da Companhia, bem como quaisquer outros atos voluntários de reestruturação financeira da Companhia; (vii) transformação, cisão, fusão, incorporação ou qualquer reestruturação ou emagretação societária envolvendo a Companhia; (viii) aquisição ou alienação pela Companhia de qualquer participação no capital social e/ou valores mobiliários conversíveis em capital social de uma pessoa jurídica, incluindo mas não se limitando aquelas nas quais a Companhia detenha participação, bem como a formação de grupos de sociedades e similares; (ix) aprovação da participação da Companhia em empresas, consórcios, associações de capital e/ou joint ventures; (x) aprovação da aquisição, da alienação ou de arrendamento de ativos (incluindo bens móveis, imóveis e intangíveis como marcas e patentes), títulos ou valores mobiliários, investimento em participações, aquisição e/ou cessão de direitos de sociedades contratuais; (xi) criação de controlador de sociedade, participação ou composição da Diretoria da Companhia e fixação de sua remuneração; (xii) aprovação de qualquer endividamento, operação, assunção de dívida, negócio, prestação de garantia ou despesa que implique para a Companhia compromisso em valor superior a R$ 1.000.000,00; (xiii) aprovação de qualquer operação de empréstimo (tendo a Companhia como credor), financiamento ou operação financeira externa de crédito para a Companhia em valor superior a R$ 1.000.000,00; (xiv) aprovação de operações e negócios em geral fora do curso normal de operação da Companhia; (xv) aprovação das diretrizes estratégicas, dos planos de negócios e dos orçamentos da Companhia, assim e/ou qualquer alterações elaboradas pela Diretoria; (xvi) operações e negócios em geral entre partes relacionadas que, em qualquer hipótese, somente serão permitidas caso celebradas em caráter estritamente comutativo e em condições de mercado, com o objetivo precípuo de gerar ganhos para a Companhia e/ou para qualquer sociedade que a Companhia detenha direta ou indireta, conforme o caso. **Artigo 10-1:** A assembleia poderá ser representada na Assembleia Geral por procurador, desde que o instrumento de mandato tenha sido depositado na sede da Companhia até 24 horas antes da data de sua realização. **Artigo 11:** Ressalvadas as exceções previstas em lei, as Assembleias Gerais de acionistas serão consideradas validamente instaladas (i) em primeira convocação com a presença, no ato, de acionistas que representem a totalidade do capital social; e, (ii) em segunda convocação, com qualquer número, sempre observadas qualquer outros quórum supeniores exigidos pela legislação aplicável. **Capítulo V: Administração: Artigo 12:** A Companhia será administrada por uma Diretoria, conforme previsto em lei e neste Estatuto Social. **Artigo 13:** A Diretoria será composta por 2 Diretores, acionistas ou não, residentes no Brasil, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, sendo 1 Diretor Presidente e outro o Diretor Administrativo. **§1º:** Os membros da Diretoria serão eleitos para um mandato de 2 anos, permitida a reeleição, e permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura de seus substitutos. A investidura dos diretores nos cargos de **1º** se dará por termo de posse lançado no livro próprio. **§2º:** Em suas ausências ou impedimentos eventuais, os Diretores serão substituídos por outro Diretor que indicarem por escrito. **§3º:** A remuneração global e anual dos administradores será fixada pela Assembleia Geral. **Artigo 14:** Observado o disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável, competirá à Diretoria inclusive, mas não somente: **(i)** zelar pela observância da lei e deste Estatuto; **(ii)** gerir, orientar e dirigir os negócios sociais, realizando as operações que se relacionarem com o objeto social; **(iii)** abrir, movimentar e encerrar contas bancárias; **(iv)** zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas assembleias gerais e nas suas próprias reuniões; **(v)** administrar, gerir e superintender os negócios sociais; inclusive, mas não somente, elaborar as diretrizes estratégicas, os planos de negócios e os orçamentos da Companhia, anuais e/ou plurianuais, submetê-los à Assembleia Geral e executá-los conforme aprovados; **(vi)** emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessárias; **(vii)** representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, ou autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e entidades paraestatais. **Artigo 15:** A Companhia obrigar-se-á perante terceiros por qualquer de seus membros. **Artigo 16:** A Companhia será representada por: **(i)** qualquer Diretor isoladamente; ou **(ii)** 2 procuradores com poderes específicos, nos termos do §3º(iii) do presente artigo. **§Único:** As procurações serão outorgadas em nome da Companhia pela assinatura de qualquer Diretor isoladamente, deverão especificar os poderes e ter prazo de duração. As procurações deverão sempre ser precedidas de ordem determinada, sendo de representação da Companhia por meio de 2 procuradores. **Artigo 17:** A Diretoria poderá, em nome, não, indicar qualquer diretor, ou autorizar a outorga de mandato a terceiros para, isoladamente, praticar atos de atribuição da Diretoria ou de qualquer diretor, com poiação de poderes e atribuições a ele conferidos por ata da Diretoria, e não próprias ou a qualquer diretor. **§Único:** Os recibos e documentos de disposto no caput deste Artigo, a Companhia poderá ser representada por um único diretor ou procurador, agindo isoladamente. **Artigo 18:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer diretor, procurador, ou funcionário, que a estabelecerem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, salvo quando expressamente autorizado pela Assembleia Geral. **Capítulo VI: Conselho fiscal: Artigo 19:** O Conselho Fiscal da Companhia, que será integrado por 3 membros efetivos e igual número de suplentes, funcionará em caráter não permanente e somente será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor. **Capítulo VII: Exercício social e demonstrações financeiras: Artigo 20:** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. **§único:** A Companhia poderá, mediante deliberação dos acionistas, levantar balanços intermediários para fins de distribuição de dividendos, observadas as demais disposições legais, as seguintes demonstrações financeiras: (i) Balanço Patrimonial; (ii) Demonstração de Resultados do Exercício; (iii) Demonstrações dos Lucros ou Prejuízos Acumulados; e (iv) Demonstração do Fluxo de Caixa. **§1º:** As demonstrações financeiras, juntamente com o relatório da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando forem efetivamente instalados, deverão ser preparadas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, aplicados em bases consistentes. **§2º:** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, os prejuízos acumulados e a provisão para o pagamento de impostos. **§3º:** O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. **§4º:** Do lucro líquido do exercício, será destinado a parcela de 5% para a constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% do capital social. **§5º:** O saldo remanescente ficará à disposição dos acionistas, que decidirão em Assembleia sobre a destinação dos lucros apurados e a parcela destinada a distribuição de dividendos aos acionistas, se houver, observado o disposto nos artigos 201 e 202 da Lei das S/As. **O** dividendo obrigatório será equivalente a 1% do lucro líquido ajustado nos termos da Lei das S/As. **§6º** Observado o disposto no caput deste artigo, os acionistas poderão deliberar o pagamento de juros sobre capital próprio, na forma da lei. O capital próprio, no valor ora ora considerado como ante-cipação dos dividendos obrigatórios. **Capítulo VIII: Liquidação e Dissolução: Artigo 22:** A Companhia entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral nos casos previstos em lei. Neste caso, procederá-se à liquidação de seu ativo e passivo e o remanescente do patrimônio social, se houver, será atribuído aos acionistas na proporção de sua participação no capital social. A Assembleia Geral estabelecerá o modo de liquidação e nomeará o liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de idoneidade reputação ilibada e domiciliadas no país. **Capítulo IX: Disposições Gerais: Artigo 23:** A Companhia obrigará-se a acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, nos termos do artigo 118 da Lei das S/As, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa de Assembleia Geral acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for preliminarmente descartado com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado acatar o transferência de ações e/ou a oneração e/ou a cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas. **Artigo 24:** Fica eleito o foro da Comarca de Brasília/DF para dirimir qualquer questão envolvendo direito Contrato Social, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **Artigo 25:** Em tudo o que for omisso o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes. **Artigo 26:** Este Estatuto Social será regido por e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. **Mesa:** Rafael dos Santos Silva Filho - Presidente; Zenaide dos Reis da Paz - Secretária. Advogada Responsável: **Karina Saparico Sabbia** - OAB/SP nº 342.317.

Errata: No edital de Alienação Fiduciária, publicado nas Edições do Jornal O Dia, dos dias 22, 23 e 24/03/2018, onde se-lê: 2º Leilão Nenhum bem será vendido abaixo do valor de R$ 607.251,82, lê-se: lance mínimo igual ou superior a R$ 464.769,25, Washington Luiz Pereira Vizeu - Leiloeiro Oficial - Jucesp 414,

SAMM – SOCIEDADE DE ATIVIDADES EM MULTIMÍDIA LTDA.

CNPJ/MF Nº 10.665.151/0001-12 - NIRE Nº 35.224.599.253
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2018

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 11h30 horas do dia 22 de março de 2018, na sede social da SAMM – Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda. ("**Sociedade**"), situada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco C, 5º andar, conjunto 51C, Vila Olímpia, CEP 04551-065, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes as sócias representantes da totalidade do capital social da Sociedade, tendo assim dispensadas as formalidades de convocação, conforme disposto no parágrafo único do artigo 14 do Contrato Social da Sociedade. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Paulo Yukio Fukuzaki, representante da sócia CCR S.A. e o Sr. Wagner Gudson Marques, representante da sócia CRS - Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços, como secretário. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a décima emissão, pela Sociedade, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, de 54 (cinquenta e quatro) notas promissórias comerciais, no valor nominal unitário de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), em série única, perfazendo o montante total de R$54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de reais) ("**Notas Comerciais**"), nos termos da Instrução Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 566, de 31 de julho de 2015 ("Instrução CVM 566"), e segundo os procedimentos previstos na Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta Restrita", respectivamente); **(ii)** autorização para que os diretores e/ou representantes legais da Sociedade, incluindo, sem limitação, procuradores devidamente constituídos nos termos do Contrato Social da Sociedade, firmem todos os documentos e instrumentos contratuais e eventuais aditivos, conforme o caso, e praticam todos os atos necessários para a formalização da ordem do dia descrita no item (i) acima, incluindo, mas não se limitando aos registros nos livros sociais próprios, junta comercial e publicação da presente ata, observado o disposto no item (ii) do Deliberações a seguir; e **(iii)** ratificar os atos praticados pela Diretoria da Sociedade relativos à emissão das Notas Comerciais e à Oferta Restrita. **5. DELIBERAÇÕES:** As sócias, por unanimidade e sem quaisquer restrições, tomaram as seguintes deliberações, conforme atribuições previstas nas alíneas (i), (ii) e (iv) do artigo 17 do Contrato Social da Sociedade: **(i)** Autorizar a Sociedade a emitir as Notas Comerciais e realizar a Oferta Restrita com as características descritas a seguir: **a) Número da Emissão**. As Notas Comerciais representarão a décima emissão de notas promissórias comerciais da Sociedade, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição. **b. Valor Total da Oferta Restrita**. O valor total da Oferta Restrita será de R$54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de reais) da Emissão (conforme abaixo definido). **c. Séries**. As Notas Comerciais serão emitidas em série única. **d. Quantidade**. Serão emitidas 54 (cinquenta e quatro) Notas Comerciais. **e. Valor Nominal Unitário**. Cada Nota Comercial terá o valor nominal unitário de R$1.000.000,00 (um milhão de reais) na respectiva Data de Emissão (conforme abaixo definida). **f. Garantia/Aval**. As Notas Comerciais não contarão com garantia reais ou fidejussórias. **g. Forma**. As Notas Comerciais serão emitidas sob a forma cartular e escriturais perante instituição financeira habilitada à prestação de serviços de custodiante de guarda física ("**Custodiante**"), e ser contratada pela Sociedade para este fim, conforme definido no "Manual de Normas de Debêntures de Distribuição Pública, Nota Comercial de Distribuição Pública e Obrigação de Distribuição Pública" da CETIP. As Notas Comerciais circularão por endosso em preto, de mera transferência de titularidade. Sem prejuízo do aval a ser constituído nos termos previsto no item anterior, constará obrigatoriamente do endosso a cláusula "sem garantia", conforme exigência legal. Conforme disposto no §1º do artigo 4º da Instrução CVM 566, enquanto objeto de depósito centralizado, a circulação das Notas Comerciais se operará pelos registros escriturais efetuados nas contas de depósito mantidas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), que endossará as cártulas das Notas Comerciais ao crédito definitivo por ocasião da extinção do depósito centralizado, que se dará quando tiver sido liquidado saldo devedor das B3. Será também contratada uma instituição habilitada à prestação de serviços de banco mandatário ("**Banco Mandatário**"). **h. Comprovação de Titularidade das Notas Comerciais**. Para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais será comprovada pela posse das cártulas. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade o extrato emitido pela B3 em nome do respectivo titular das Notas Comerciais, conforme disposto eletronicamente na B3. **i. Data de Emissão**. A data de emissão das Notas Comerciais será a data em que as Notas Comerciais forem subscritas e integralizadas ("Data de Emissão"). **j. Prazo e Data de Vencimento**. As Notas Comerciais terão prazo de vencimento de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da Data de Emissão, resultados os casos de vencimento antecipado das Notas Comerciais e Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido), nos termos previstos nos respectivos cártulas das Notas Comerciais ("Data de Vencimento"). **k. Forma de Subscrição e Integralização**. As Notas Comerciais serão depositadas para distribuição no mercado primário e subscritas, pelo seu Valor Nominal Unitário, exclusivamente através do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3, podendo ser colocado com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de subscrição em igualdade de condições a todos os investidores. Concomitantemente à liquidação, as Notas Comerciais serão depositadas em nome do titular no Sistema